

ISSN 1415-4765

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 996

O SISTEMA CLASSIFICATÓRIO DE “COR OU RAÇA” DO IBGE

Rafael Guerreiro Osorio

Brasília, novembro de 2003

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 996

O SISTEMA CLASSIFICATÓRIO DE “COR OU RAÇA” DO IBGE*

Rafael Guerreiro Osorio**

Brasília, novembro de 2003

* Este trabalho é produto das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto BRA/01/013, “Combate ao racismo e superação das desigualdades raciais”, conduzido no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Uma versão preliminar foi apresentada na I Jornada de Sociologia do Centro-Oeste, na cidade de Pirenópolis, Goiás, em 8 de agosto de 2003. Agradeço os comentários dos presentes neste evento, bem como os dos colegas do Ipea que leram versões preliminares.

** Consultor da Diretoria de Estudos Sociais do Ipea.

Governo Federal

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Ministro – Guido Mantega

Secretário-Executivo – Nelson Machado

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Glauco Antonio Truzzi Arbix

Diretor de Administração e Finanças

Celso dos Santos Fonseca

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Maurício Otávio Mendonça Jorge

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Paulo Mansur Levy

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Luiz Henrique Proença Soares

Diretor de Estudos Setoriais

Mário Sérgio Salerno

Diretora de Estudos Sociais

Anna Maria T. Medeiros Pellano

Assessor-Chefe de Comunicação

Murilo Lôbo

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A produção editorial desta publicação contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, via Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – Rede -Ipea, o qual é operacionalizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, por meio do Projeto BRA/97/013.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO **7**

2 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO RACIAL **7**

3 A CLASSIFICAÇÃO DE “COR OU RAÇA” **18**

4 CONCLUSÕES **35**

APÊNDICE – A COR NA INFORMAÇÃO SOCIAL **37**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **49**

SINOPSE

O presente texto discute o sistema classificatório empregado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seus levantamentos domiciliares para a identificação racial das pessoas, o qual é replicado nos registros administrativos da União. A exposição contempla tanto os métodos de identificação da pertença racial quanto a classificação que define os grupos raciais a que podem ser atribuídos os sujeitos. Demonstra-se a inadequação, para os propósitos almejados, das técnicas de identificação biológica com base na ancestralidade genética, e uma aparente maior acurácia da composição racial obtida pela auto-atribuição de pertença. Depois, são discutidos as categorias da classificação e seus usos mais comuns, objetivando assim avaliar a pertinência desta em face das relações raciais brasileiras. As evidências apresentadas atestam a adequação do sistema classificatório, ao menos para fins de pesquisa e caracterização das desigualdades raciais existentes no Brasil.

ABSTRACT

This article discusses the racial classification applied by IBGE in its household surveys to identify people in regard to their race, which is also used in national administrative databases. The analysis has a double focus, on the methods of racial identification, and on the categories that made up the classification. It is demonstrated that biological methods based on the identification of bio-geographical ancestry are not suited for the intended purposes, and that the racial composition obtained by self-classification seems to be the most accurate, due to historical and theoretical reasons. Classification's categories are then discussed together with some common uses, aiming at evaluate its applicability in the brazilian context. The evidences presented lead to conclude for the classification's suitability, at least for researching racial inequalities in Brazil.

1 INTRODUÇÃO

A despeito das muitas críticas, as pesquisas existentes que permitem avaliar, sob alguns aspectos, o sistema de classificação empregado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para identificar grupos raciais, sugerem sua adequação à investigação empírica das desigualdades raciais na sociedade brasileira. Embora seja plausível supor que existam em algum grau imperfeições e erros na definição da pertença dos indivíduos aos grupos raciais delimitados pelas categorias da classificação, a quase totalidade das pessoas se enquadra em um dos cinco grupos disponíveis e também aponta a categoria daqueles por quem responde, como as crianças. Se há um observador externo – como um entrevistador – e a opinião deste sobre o enquadramento racial é registrada, na maior parte dos casos a escolha é referendada. Mesmo quando há total liberdade para a declaração de “cor ou raça”, sem uma classificação definida *a priori*, muitos mencionam espontaneamente um dos cinco grupos do IBGE, sem que qualquer referência a estes tenha sido feita. Essas evidências em favor do sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE, levantadas por várias pesquisas, foram aqui coligidas e serão apresentadas ao longo do trabalho.

Para a discussão do sistema, optou-se pelo tratamento separado de seus dois componentes principais, a classificação em si e os métodos de identificação. Todo sistema de classificação racial pode ser considerado como dotado dos dois componentes principais referidos. A classificação racial é entendida como o conjunto de categorias em que os sujeitos da classificação podem ser enquadrados. Por sua vez, o método de identificação é entendido como a forma pela qual se define a pertença dos indivíduos aos grupos raciais. Enquanto a classificação racial varia praticamente de país para país, os métodos de identificação racial são relativamente poucos, com variantes. No sistema classificatório em foco, são empregadas cinco categorias de “cor ou raça” que definem igual número de grupos raciais; e a identificação racial é realizada por meio do uso simultâneo de auto-atribuição e de heteroatribuição de pertença.

Na segunda seção, serão discutidos métodos de identificação racial; na terceira, aborda-se a classificação, que tem, atualmente, cinco categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena. Por fim, após a conclusão, é apresentado um apêndice no qual são relacionadas as principais fontes de informação que permitem a produção de indicadores por raça.

2 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO RACIAL

Um método de identificação racial é um procedimento estabelecido para a decisão do enquadramento dos indivíduos em grupos definidos pelas categorias de uma classificação, sejam estas manifestas ou latentes. Existem basicamente três métodos de identificação racial, que podem ser aplicados com variantes.¹ O primeiro é a auto-atribuição de pertença, no qual o próprio sujeito da classificação escolhe o grupo do qual se considera

1. A auto-atribuição, por exemplo, pode ser registrada pelo próprio sujeito em um formulário ou pode ser respondida ao entrevistador que a registra.

membro. O segundo é a heteroatribuição de pertença, no qual outra pessoa² define o grupo do sujeito. O terceiro método é a identificação de grandes grupos populacionais dos quais provieram os ascendentes próximos por meio de técnicas biológicas, como a análise do DNA. Não há como garantir congruência entre as classificações dos sujeitos obtidas mediante a aplicação desses métodos. Todavia, é razoável esperar convergência quando os sujeitos da classificação se apresentarem de forma próxima ao estereótipo de um grupo, e o contrário se forem indivíduos na fronteira entre dois grupos. Nada impede que mais de um método de identificação seja empregado para a atribuição de pertença. No sistema classificatório do IBGE, são empregados simultaneamente os métodos da auto-atribuição e da heteroatribuição de pertença.³

2.1 IDENTIFICAÇÃO BIOLÓGICA

Antes de proceder-se à análise dos prós e contras da auto-atribuição e da heteroatribuição de pertença, faz-se necessário abordar brevemente os métodos biológicos de identificação racial, aparentemente revestidos da tão desejada “objetividade científica”. Com os progressos da biologia e da genética, tornou-se possível estabelecer, a partir da análise de DNA, quais seriam os grandes grupos “raciais” a que teriam pertencido os ancestrais de uma pessoa. Porém, ressalva-se de pronto que esses métodos devem ser rejeitados por uma razão muito simples: não existe correspondência direta e necessária entre os grupos “raciais” que podem ser definidos pelo emprego desses métodos e os grupos “raciais” que as sociedades reconhecem e usam para distinguir e hierarquizar seus membros. A sociedade não precisa saber quão negra é uma pessoa ou o são seus ancestrais, basta saber se, em seu contexto relacional, sua aparência a torna passível de ser enquadrada nessa categoria para considerá-la uma vítima potencial de discriminações, diretas ou estruturais. Nunca se teve notícia de um porteiro de prédio que exigisse um laudo técnico ou um microscópio eletrônico para decidir mandar o sujeito que considerou mais escuro entrar pela entrada de serviço.

Recentemente, uma firma estadunidense dedicada à pesquisa genética⁴ colocou no mercado um serviço que consiste em determinar, a partir de algumas células de uma pessoa, sua origem “racial”, fato que teve ampla divulgação na imprensa brasileira e internacional, justamente por parecer a realização do sonho da identificação racial perfeita e objetiva. Porém, não foram cientistas desse mesmo campo que no pós-guerra deram o maior peso à declaração de que não havia bases biológicas para a delimitação de raças na espécie humana? Se só existe uma raça humana, como um teste de DNA pode informar a origem racial de uma pessoa? É um paradoxo que merece maior esclarecimento.

A alegação de que biologicamente só existe uma raça humana pode ser politicamente correta, mas é extremamente problemática. Está certo que a maior parte do genoma dos indivíduos parece ser igual. Entretanto, os humanos também compartilham grande parte do genoma dos chimpanzés, que são uma espécie completamente

2. Nada impede que a identificação por heteroatribuição seja realizada por mais de um observador externo.

3. A despeito da idéia generalizada segundo a qual a identificação racial nas pesquisas do IBGE se faz exclusivamente por auto-atribuição.

4. A empresa DNAPrint Genomics, de Sarasota, Flórida, cujo sítio é <www.dnainprint.com>. Há um URL específico para o teste de ancestralidade: <www.ancestrybydna.com>.

distinta. Será que com base nesse intenso compartilhamento genético as pessoas estariam dispostas a considerar que os humanos e os chimpanzés fazem parte de uma só espécie?⁵ O conjunto de informações genéticas que diferencia espécies e indivíduos de uma mesma espécie pode ser diminuto, mas é importante. Dos bilhões de nucleotídeos que compõem o DNA, apenas uma pequena seqüência de cento e poucos deles é responsável pela forma das hemácias do sangue. Porém, indivíduos que tenham apenas alguns desses nucleotídeos fora da ordem normal podem vir a ter talassemia ou anemia falciforme, o que tornará a vida e o sangue dessas pessoas completamente diferentes das demais.

É interessante fazer aqui uma analogia com outras espécies – por exemplo, os cães. Não há nenhum problema em reconhecer que um *poodle*, um labrador e um dogue alemão são cachorros de raças diferentes. Também não há problema em reconhecer que essas raças terão personalidades e comportamentos distintos, que umas se prestam à companhia e outras à guarda, que umas serão mais suscetíveis ao adestramento e outras não. Entretanto, o mapeamento do genoma dos cachorros diz que essas raças tão distintas em aparência física são praticamente idênticas geneticamente. Prosseguindo um pouco mais na genética canina, vê-se que as raças que conhecemos hoje, em sua maioria, tiveram seus “padrões” estabelecidos no século XIX: algumas já eram bem antigas, mas tinham variações que fugiam à uniformidade. Contudo, quando o homem tornou o cão seu companheiro, tal variedade não existia.

As raças caninas foram criadas artificialmente: pode-se imaginar que alguém conseguiu um cachorro que tinha uma habilidade especial muito prezada em uma comunidade, por exemplo, a da caça, e percebeu que os filhotes nasciam com tendências inatas semelhantes. Assim, por meio do controle dos cruzamentos, isto é, fazendo com que aquele cão se reproduzisse com outros de características semelhantes, as características desejáveis foram sendo reforçadas e, progressivamente, após várias gerações de cães, chegou-se a uma raça com características apropriadas para a realização de um determinado trabalho para o homem. De fato, é por meio de cruzamentos seletivos de indivíduos com características desejáveis que os criadores perpetuam as raças de cães. Os vira-latas são a prova cabal de que se *poodles* não são cruzados com *poodles* em algumas gerações, a maior parte das marcas distintivas da raça desaparece.

Assim como o dogue alemão é fisicamente muito diferente do *poodle*, embora geneticamente seja praticamente idêntico, um nórdico é geneticamente muito próximo a um pigmeu, ainda que sejam completamente distintos na aparência externa. Uma criança pigmeia pode crescer e viver na sociedade norueguesa, e o contrário também, mas tudo dependerá de como os outros encararem a diferença: se os pigmeus considerarem que, por causa da diferença de aparência, o norueguês será incapaz, estarão vaticinando uma profecia auto-realizável.

A genética evolucionista explica as diferenças físicas entre grupos de indivíduos, nas quais as sociedades vêm raças, como o produto de uma longa evolução na qual o acaso e a seleção natural tiveram papéis importantes, sendo meras especulações os julgamentos sobre a preponderância de um ou de outro fator. Comunidades humanas relativamente isoladas são por restrição geográfica endogâmicas e, ao longo da su-

5. Alguns cientistas estão. Como toda regra, esta também tem suas exceções.

cessão de muitas gerações, acabam por surgir determinados tipos de mutações genéticas em alguns indivíduos. Todavia, não se tratam de mutações radicais: como o organismo humano já alcançou um grau elevado de adaptação ao ambiente, é pouco provável que uma mutação radical proporcione a um indivíduo maior chance de sobrevivência e torne suas chances de reprodução maiores. Daí vem a extrema semelhança genética da espécie.

Porém, como mostra o geneticista italiano Cavalli-Sforza (2003), determinadas mutações pequenas podem representar vantagens para os indivíduos: assim, uma pele mais clara teria sido uma vantagem para populações que se alimentavam à base de trigo, e o cabelo encarapinhado facilitaria a refrigeração da caixa craniana dos povos caçadores-coletores de densas florestas tropicais africanas. Indivíduos que sofrem mutações vantajosas em seu meio acabam por ter maiores chances de sobreviver, de atingir a maturidade sexual e de se reproduzir, bem como seus descendentes que herdarem tais características. Assim, depois de muitas gerações, aquela característica que era originalmente idiossincrática pode tornar-se regra. No entanto, muitas mutações podem ter tido sucesso por puro acaso, como, por exemplo, por terem gerado indivíduos que eram mais “bonitos” à luz de algum padrão estético, ou por terem surgido em pessoas cuja posição social lhes conferia privilégios reprodutivos.

Cavalli-Sforza, ao estudar as populações humanas, percebeu que as grandes diferenças de padrões genéticos hoje existentes seguem a rota de ocupação do território global desvelada pelos estudos arqueológicos e paleoantropológicos, bem como pelas diferenças nas línguas. Em uma imagem simples, pode-se pensar um grupo humano que tenha um patrimônio genético e cultural em comum, incluindo a língua. Em algum momento da história desse grupo, uma pequena parte, por algum motivo, resolveu migrar, chegando a outra região, distante e separada por acidentes geográficos quase intransponíveis. Depois de muitas gerações, esse segundo grupo pode ter se tornado fisicamente bastante distinto daquele grupo original, assim como parte de seu genoma, de sua cultura e de sua língua. Uma maior clivagem entre essas características dos grupos indicaria que a dissociação teria ocorrido há mais tempo. Todavia, se esses grupos são colocados novamente em contato e passam a se reproduzir exogamicamente, novamente a sucessão das gerações encarregar-se-á de diluir as diferenças e o tempo uniformizará genética, cultura e língua.

Assim, em um certo sentido, existem raças humanas geneticamente identificáveis, portanto com base biológica, pois é possível hoje⁶ definir grandes grupos populacionais espacialmente circunscritos aos quais pertenceram os ancestrais de uma pessoa.⁷ Como há algum grau de correlação das características lingüísticas, étnicas e de aparência física das pessoas desses grandes grupos, fica-se tentado a ver neles o que as sociedades vêem como raças. Todavia, dissertando sobre o assunto, Cavalli-Sforza pondera que a diversidade humana, a despeito da uniformidade do genoma, é tão grande que, se fossem definidas raças com base em similitudes genéticas, provavelmente haveria tantas raças quanto existem línguas no mundo. Ou seja, ter-se-ia alguns milhares de raças. Mas nenhuma sociedade conhecida, mesmo as multirraciais”,

6. Cavalli-Sforza (2003) considera que essa identificação tenderá a se tornar progressivamente mais difícil em algumas gerações.

7. A firma DNAPrint Genomics, que oferece comercialmente a preço acessível teste de ancestralidade por DNA, deixa claro no seu prospecto que se trata de “biogeographical ancestry” e, não à toa, junto com os resultados do teste, o cliente recebe um mapa dos grandes fluxos migratórios do passado remoto da humanidade.

emprega uma classificação racial tão apurada. Confirmando tal argumento, quanto mais apurada se torna a tecnologia de definição da origem ancestral via DNA, mais “raças” ficam disponíveis para o enquadramento.⁸

Porém, não necessariamente uma pessoa que tenha ascendência africana geneticamente identificável terá a pele escura ou o cabelo ulótrico. Efetivamente, o trabalho de Pena *et alii* (2000) demonstrou que um grupo de brasileiros brancos estudados tinha ascendência africana, européia e indígena – mas a parcela africana não fazia deles membros da raça negra, tampouco objetos de discriminação racial.

O grande problema, portanto, dos métodos de identificação biológicos reside no fato de não haver correspondência entre as “raças” que a genética pode oferecer e o que as sociedades entendem por raça. No entanto, mesmo quando se trata de raças socioculturais, há de se reconhecer também um embasamento biológico. Se um indivíduo tem a pele escura e outro não, o que permite que sejam socialmente diferenciados, é porque em algum lugar das seqüências de bilhões de nucleotídeos de seu DNA há uns poucos cuja combinação produz essas diferenças visíveis. O mesmo vale para os cabelos, a estatura, as feições, e todas as outras características morfológicas dos seres humanos, sem esquecer que o genótipo não é determinante exclusivo destas: desde seus primórdios, a genética assume que o fenótipo é o produto da interação do genótipo com o meio e, em se tratando da espécie humana, parece lícito incluir neste o ambiente sociocultural.

A questão do embasamento biológico das diferenças entre os grupos raciais, contudo, vai muito além da genética. Não há dificuldade alguma em reconhecer que é por razões biológicas que a aparência de um negro é distinta da de um branco, nem mesmo em classificar as pessoas em um ou outro grupo com base nas suas características externas. Classificações são os tijolos do simbólico, pois classificar é introduzir distinções, similitudes e oposições, um processo cognitivo que torna possíveis a cultura, a linguagem e, por conseguinte, a vida em sociedade. Entretanto, quando se vai além disto para postular que as pessoas que têm pele escura são menos capazes, ou predispostas a fazerem isto ou aquilo, não se pode mais atribuir essas desigualdades culturalmente construídas à biologia ou à genética. Ultrapassa-se a “raça” como realidade biológica e chega-se à raça como realidade sociocultural, de caráter completamente distinto.

A genética não interessa para discriminar, apenas o que se pode ver – ainda mais onde prepondera o preconceito de marca –, e o DNA só se enquadra nessa categoria de objetos para os geneticistas. Ao branco racista comum, pouco importa o fato de geneticamente ser praticamente igual ao negro que discrimina: bastam as diferenças visíveis da cor da pele, do cabelo e das feições. Essas características que permitem identificar a raça são extrapoladas como determinantes de uma série de outros atributos, mas a biologia por si não autoriza essa extrapolação. Esta é cultural e sua presença é justamente o que indica que há racismo em uma sociedade. A existência das raças, portanto, expressa o fato de que há diferenças biológicas entre grandes grupos de indivíduos que são sensíveis e classificáveis, mas não autoriza o racismo, que é um conjunto de construções culturais sobre essas diferenças que lhes atribui um sentido que não é “natural”.

8. O teste de ancestralidade biogeográfica da DNAPrint Genomics identifica quatro grandes grupos: África Sub-saariana; indo-europeu; Ásia oriental; e nativos do continente americano. Há previsão de inclusão de mais grupos à medida que a tecnologia evoluir.

Fora essas objeções sérias de ordem teórica ao uso de métodos biológicos de identificação racial, há também as de ordem técnica. Não é preciso insistir muito sobre o fato de que em grandes levantamentos, ou mesmo em pequenos, seria inviável fazer exames de sangue ou testes de DNA para se verificar uma suposta ascendência africana. Além do custo elevadíssimo, isso teria poucos resultados, pois provavelmente descobrir-se-ia que a proporção de pessoas com ascendência africana é maior do que o indicado pela simples agregação dos pretos e pardos. E então, ter-se-ia afro-descendentes que, na verdade, seriam totalmente brancos em aparência, indivíduos que não são eleitos como objetos da discriminação onde vige o preconceito de marca, e o enquadramento obtido seria muito ruim por não ter nada a ver com o enquadramento social. Ou, então, criarse-ia o novo e esotérico problema de se definir qual a percentagem de ascendência africana que permitiria o enquadramento de uma pessoa como negra. Também não valeria a pena empregar algo como uma escala Pantone para identificar a cor da pele: ter-se-ia inúmeras gradações de cores completamente desprovidas de significado sociológico: em que, para todos os efeitos, algo como um “marrom escuro” se distinguiria de um preto? Ambos seriam objetos potenciais do mesmo preconceito.

2.2 AUTO-ATRIBUIÇÃO E HETEROATRIBUIÇÃO DE PERTENÇA RACIAL

Em registros administrativos, raramente são empregadas formas mistas de identificação da pertença racial. Nos registros de nascimentos ou de óbitos, por exemplo, a cor dos sujeitos classificados é sempre definida por heteroatribuição, por motivos óbvios. Em cadastros nos quais o próprio interessado é o responsável pelo fornecimento da informação, a raça é normalmente definida por auto-atribuição.

Nos levantamentos domiciliares conduzidos pelo IBGE que captam a informação sobre a cor dos residentes, a identificação racial pode ser fruto de auto ou de heteroatribuição de pertença. Embora a instrução seja para colher a informação, sem intervir ou influenciar a escolha do entrevistado, nem sempre todas as pessoas do domicílio são entrevistadas – algumas por estarem ausentes no momento da visita, outras por incapacidade, como as crianças e pessoas em situações especiais. Como não há informações sobre quem respondeu ao quesito, não é possível distinguir diretamente o grupo das pessoas que declararam sua cor do das que tiveram sua cor apontada por outro residente do domicílio. Há de se ressaltar, porém, que essa heteroatribuição é efetuada por um outro muito próximo ao sujeito da classificação, não havendo, portanto, razões para suspeitar que o enquadramento assim obtido seja muito diferente do que seria auto-atribuído.⁹ Para todos os efeitos, na exposição a seguir considerar-se-á que o método de identificação nas pesquisas domiciliares do IBGE é a auto-atribuição.

Embora haja recomendações internacionais para que se adote sempre a auto-atribuição em pesquisas ou registros que captam a raça ou a etnia, ou outras características correlatas à identidade dos indivíduos, existe uma extensa discussão sobre se esse método de identificação seria adequado ao Brasil. Essa discussão nasceu principalmente do trabalho de intelectuais estadunidenses que adotam países da América

9. Telles e Lim (1998) citam um estudo não publicado que revelaria que em várias situações de pesquisa no Brasil o entrevistador, ainda que isto seja contrário às suas instruções, influencia a resposta, ou então, constrangido por ter de perguntar a cor do interlocutor – o que é falta de educação segundo a etiqueta brasileira das relações raciais (Nogueira, 1985) – simplesmente não o faz, e escolhe por sua conta a cor dos entrevistados.

Latina, especialmente o Brasil e a Colômbia, para empreender análises comparativas sobre o caráter das relações raciais nestes e em seu país. A polêmica centra-se na categoria parda. Alguns, como bem resumem Telles & Lim (1998) postulam que na América Latina os mulatos seriam menos discriminados do que nos Estados Unidos, gozando de uma posição intermediária entre os pretos e os brancos. Dessa forma, a dicotomia racial importante seria entre pretos e não pretos, em vez de entre brancos e não brancos.

A grande questão da identificação por auto-atribuição envolve o problema da variação social da cor, pois a extensa literatura disponível sobre o assunto, a despeito das ênfases diferenciadas em classe ou raça, é unânime em afirmar que a ascensão social pode embranquecer, havendo copiosos exemplos do fenômeno. Sabendo-se que, à luz do ideal de branquidão vigente, é de se esperar que as pessoas que carregam menos traços negros em sua aparência tendam a se considerar brancas, e que essa tendência varia de acordo com a situação socioeconômica, com as pessoas mais abastadas também tendendo à escolha do branco, o fato de a classificação de cor ser realizada por auto-atribuição pode se afigurar problemático. Se, por exemplo, a grande diferença nas médias da renda domiciliar *per capita* de negros (pretos ou pardos) e brancos for considerada, poder-se-ia perguntar quanto dessa diferença, na verdade, dever-se-ia ao fato de a reivindicação da branquidão ser maior entre os mais ricos e menor entre os mais pobres.¹⁰

Uma possível forma de se contornar esse problema e que, à primeira vista, poderia conferir maior objetividade à classificação, seria a heteroatribuição da cor dos sujeitos pelos entrevistadores ou outros responsáveis pelo registro da informação. Eles poderiam ser treinados para reconhecer os diferentes “fenótipos” e classificá-los, sem recorrer à identidade racial subjetivamente construída e percebida pelo sujeito da classificação. Entretanto, se os problemas em relação à auto-atribuição são ocasionados pelas características particulares da ideologia racista brasileira, que permitiria a mudança da linha de cor para os mais abastados e/ou para os que possuem poucos traços da ascendência africana, não há nenhuma garantia *a priori* de que os entrevistadores também não venham a branquear os entrevistados mais ricos e os tipos de aparência limítrofe. No fundo, a opção pela auto-atribuição ou pela heteroatribuição de pertença racial é uma escolha entre subjetividades: a do próprio sujeito da classificação ou a do observador externo.

Portanto, a heteroatribuição não é necessariamente mais objetiva do que a auto-atribuição. É interessante, a esse respeito, comentar os resultados parciais de um levantamento realizado recentemente pelo DataUff no Rio de Janeiro (Almeida *et alii*, 2002). O levantamento, ainda piloto, testa uma metodologia deveras interessante de abordagem do preconceito racial, obviamente concluindo que no Brasil este é muito arraigado e facilmente detectável. Sem entrar em detalhes mais gerais dos resultados preliminares divulgados, ater-se-á ao cerne do instrumento da pesquisa. Este é constituído por uma seqüência de sete fotografias de homens adultos vestidos identicamente, cuja variedade de aparência vai do estritamente branco ao inequivocamente preto. Essas fotografias eram mostradas aos entrevistados, que eram convidados a classificá-las em três categorias (preto, pardo e branco) e a ordená-las do mais branco ao mais preto. Os resultados fo-

10. Valle Silva, baseado em trabalhos progressos que constataam a variação socioeconômica da autodeclaração de cor, também considera que “se as observações dos pesquisadores que têm trabalhado a questão da identidade racial brasileira, de Wagley a Sansone, são corretas e socialmente significativas, então o quadro que hoje temos sobre as diferenças socioeconômicas entre os grupos de cor pode ter sido pintado em cores excessivamente fortes” (1999a, p. 117).

ram reveladores, pois mostraram não só um alto grau de concordância na classificação, mas também que o tipo na fronteira entre o pardo e o branco foi o que teve maiores variações de classificação – mesmo assim, 65% dos entrevistados o consideraram pardo. Em resumo, a heteroatribuição pode dar bons resultados, mas não é livre das mesmas indefinições e imprecisões implicadas na auto-atribuição. Só um conjunto imaginário de observadores perfeitos poderia ser treinado para sempre classificar unanimemente todos os sujeitos que lhes cruzassem a vista, especialmente aqueles próximos à fugidia linha de cor.

Há pelo menos três levantamentos que permitem comparar a composição racial da população obtida por meio de auto-atribuição e a gerada pela heteroatribuição de pertença racial. Pode-se então avaliar as relações entre auto-atribuição e heteroatribuição de cor em pesquisas, todavia tendo em mente que os entrevistados e os entrevistadores dessas pesquisas não viam no quesito algo capaz de alavancar vantagens ou desvantagens pessoais.¹¹ De antemão, é possível estabelecer um critério para julgar se a heteroatribuição seria efetivamente preferível à auto-atribuição baseado no conhecimento: *i)* de que do ponto de vista genético o número de pessoas com ascendência africana seria maior do que a simples soma de pretos e pardos declarados; *ii)* de que há uma tendência amplamente constatada de branqueamento à medida que se galgam degraus progressivamente mais elevados da estratificação social, e de recalque da ascendência negra – especialmente se esta é ocultável; *iii)* e de que ser branco é algo valorado em todas as camadas sociais, mesmo entre os mais pobres. Esse critério seria, por conseguinte, uma maior proporção de pretos e pardos na composição racial obtida por heteroatribuição. Assim, se acaso nos resultados da heteroatribuição se chegasse a uma maior proporção desses dois grupos, a classificação obtida por esse método poderia ser suposta mais acurada do que a obtida por auto-atribuição.

A primeira pesquisa a ser vista aqui que permite cotejar auto-atribuição e heteroatribuição de cor, “As eleições de 1986 em São Paulo”, foi realizada com uma amostra pequena (573 casos) e restrita a São Paulo (capital) em 1986. Os resultados da pesquisa, no que toca a esse cotejamento particular e a prováveis explicações das variações entre as duas declarações de cor, foram analisados por Valle Silva (1999a). Na tabela 1 são apresentados os dados da pesquisa, retabulados para que as percentagens somassem 100% no total.

TABELA 1

Cor heteroatribuída versus cor auto-atribuída – São Paulo – 1986

(Em %)

Cor heteroatribuída	Cor auto-atribuída						Total
	Branca	Morena	Mulata	Preta	Outras	Oriental	
Branca	56,2	9,3	3,5	0,9	0,9	0,5	71,1
Preta	0,9	0,2	1,2	2,3	0,2	0,0	4,7
Amarela	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	2,4
Parda	2,4	6,6	8,2	3,3	1,0	0,0	21,6
Total	59,5	16,1	12,9	6,4	2,1	3,0	100,0

Fonte: Idesp, Iuperj, Gallup, Pesquisa “As eleições de 1986 em São Paulo”. In: Valle Silva (1999a, p. 119).

Obs.: Dados retabulados.

11. Ou seja, consideram-se fidedignas e sinceras ambas as classificações, mesmo quando discordantes.

Nesse levantamento, segundo Valle Silva (1999a), os entrevistadores receberam um treinamento especial para classificar os entrevistados de acordo com o “fenótipo” em uma das categorias da classificação do IBGE. Os entrevistados também eram convidados a identificarem a própria cor, todavia, nas categorias oferecidas para os entrevistados, o termo designador dos mestiços era mulato. Como em outros levantamentos, muitos entrevistados optaram por se declarar morenos, o que foi registrado.

Na análise conduzida por Valle Silva (1999a), além do cotejamento puro entre esses dois registros de cor, foram considerados o nível de escolaridade e a renda familiar dos respondentes para avaliar o “efeito embranquecimento”. Sua conclusão foi a de que, via de regra, as discrepâncias entre a cor apontada pelo entrevistado e a mencionada pelo entrevistador podiam ser entendidas pela sua relação com o nível socioeconômico dos respondentes: entrevistados que eram considerados pretos pelos entrevistadores tenderiam a se considerar morenos, mulatos, ou mesmo brancos, se o nível fosse alto; e, contrariamente, indivíduos de condição social baixa – considerados brancos pelos entrevistadores – tenderiam a se considerar mais escuros. Isso o levou à conclusão de que a heteroatribuição geraria uma distribuição de cor mais acurada do que a produzida por auto-atribuição.

Globalmente, a partir da tabela 1, é possível perceber que há um elevado grau de concordância entre as cores registradas por entrevistados e entrevistadores. Ressalvadas as diferenças de termos, se se considera que as auto-atribuições moreno e mulato equivalem à heteroatribuição pardo, ter-se-ia que os dois métodos de determinação de cor concordam em 76% dos casos. Desconsiderando-se a sofisticação e o refinamento da análise de Valle Silva (1999a), os valores marginais das distribuições dos registros de cor – 71% de brancos na heteroatribuição contra 60% na auto-atribuição – revelam que: *i*) do ponto de vista dos entrevistadores, os entrevistados se escurecem; *ii*) do ponto de vista dos entrevistados, os entrevistadores os embranquecem.

O levantamento conduzido pelo Datafolha em 1995 também permite o cotejamento da cor auto-atribuída com a heteroatribuída, reproduzido na tabela 2. O grau de concordância entre os dois registros de cor também é elevado, 72%. E como no levantamento paulista de 1986, a distribuição dos valores marginais revela ser o registro dos entrevistadores mais branco que o dos entrevistados, ainda que as discrepâncias não sejam tão marcantes quanto as do caso anterior.

TABELA 2

Cor heteroatribuída versus cor auto-atribuída – Brasil – 1995

(Em %)

Cor heteroatribuída	Cor auto-atribuída				Total
	Branca	Parda	Preta	Outras ¹	
Branca	44	5	0	3	52
Parda/mulata	6	20	5	4	35
Preta	0	3	7	1	11
Outras ¹	0	1	0	1	2
Total	50	29	12	9	100

Fonte: Datafolha, 1995. In: Turra e Venturi (1995, p. 89).

Nota: ¹ A categoria “outras” abrange a amarela, a indígena e outras. Dados retabulados a partir das tabelas originais “Cor auto-atribuída segundo cor observada” e “Cor observada segundo cor auto-atribuída”.

Telles e Lim (1998) analisaram esses dados oriundos da pesquisa do Datafolha, buscando averiguar se o método de identificação racial afetaria as conclusões obtidas sobre as desigualdades entre os brancos e os não-brancos, grupo restrito ao conjunto de pretos ou pardos. Os autores também concluem que a heteroatribuição seria preferível, pois, com dados de cor obtidos dessa forma, o modelo estatístico empregado explicaria melhor as diferenças de rendimentos entre os grupos raciais. Todavia, ao contrário do especulado por Valle Silva (1999a), para Telles e Lim o quadro das desigualdades raciais teria se tornado ainda mais acirrado: “Então, acreditamos que estudos anteriores subestimaram as desigualdades raciais por terem se baseado somente em estatísticas oficiais, nas quais a raça é baseada em auto-classificação, ou em uma mistura desconhecida de auto-classificação ou classificação pelo entrevistador” (1998, p. 473). Contudo, independentemente das suspeitas de poderem ser um pouco maiores ou um pouco menores, as desigualdades raciais no Brasil são inequivocamente intensas, sejam os grupos definidos por auto-atribuição ou por hetero atribuição.

Finalmente, um terceiro levantamento que permite estudar os dois métodos de identificação da pertença racial é a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 1996. Nessa pesquisa, na qual as categorias raciais do IBGE foram empregadas tanto por entrevistadores quanto por entrevistados, o grau de concordância entre as respostas foi ainda mais elevado, 89%, como se pode ver na tabela 3. E, novamente, a distribuição de cor heteroatribuída é mais branca que a definida pelas respostas dos entrevistados.

TABELA 3
Cor heteroatribuída versus cor auto-atribuída – Brasil – 1996
(Em %)

Cor heteroatribuída	Cor auto-atribuída					Total
	Branca	Parda	Preta	Amarela	Indígena	
Branca	39,1	4,9	0,0	0,1	0,0	44,1
Parda	3,5	46,2	0,9	0,1	0,0	50,6
Preta	0,0	1,8	3,1	0,0	...	4,9
Amarela	0,0	0,0	...	0,3	...	0,3
Indígena	...	0,0	0,0	0,0
Total	42,7	52,9	4,0	0,4	0,0	100,0

Fonte: Bemfam, Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, 1996, em microdados.

Elaboração: Disoc/Ipea.

O fato de em todos os levantamentos haver um elevado grau de concordância não deve ser encarado como algo surpreendente: entrevistadores e entrevistados compartilham, em algum grau, as mesmas percepções sobre raça. A experiência internacional mostra resultados semelhantes, ainda que relacionada a classificações de raça bem diferentes. Smith (1997), por exemplo, ao analisar o mesmo problema no contexto da Pesquisa Social Geral (GSS) estadunidense, detectou níveis de concordância ainda maiores: de no mínimo 94% entre a classificação do entrevistado e a do entrevistador.

Considerando-se, nas tabelas 1 a 3, as discrepâncias para cada categoria singular de cor, um quadro deveras interessante emerge. Invariavelmente, a cor que apresenta o maior grau de concordância é a branca: 94% em 1986, 87% em 1995, e 92% em 1996. Considerando-se morenos e mulatos somados como equivalentes a pardos no levantamento de 1986, tem-se que o grau de concordância para a cor parda é menor:

51% em 1986, 70% em 1995, e 87% em 1996. Em relação a 1986, convém ressaltar que a concordância para mulatos foi de 64%, enquanto para morenos foi de apenas 41%. O menor grau de concordância, em todas as pesquisas, foi observado para a cor preta: 35% em 1986, 57% em 1995, e 78% em 1996.

É interessante notar ainda que o sentido da discordância é invariavelmente o do embranquecimento dos entrevistados pelos entrevistadores. A exceção, por motivos óbvios, fica por conta dos entrevistados que se declararam brancos, para os quais a discordância só pode representar o escurecimento, mas este “processo” é muito menos freqüente que o embranquecimento. Tomando-se as classificações heteroatribuídas discordantes dos entrevistados auto-declarados pardos (morenos e mulatos em 1986), tem-se que: em 90% dessas houve embranquecimento em 1986, em 70% em 1995, e em 73% em 1996. Para os que se declararam pretos, todas as discordâncias implicam, logicamente, branqueamento, mas mesmo assim é significativo que seja justamente nessa categoria que se verificam os menores percentuais de concordância.

Ou seja, ainda que as conclusões de Valle Silva (1999a) e de Telles e Lim (1998) sobre as relações entre situação socioeconômica e o sentido da discordância entre entrevistador e entrevistado possam ser válidas, é necessário ainda explicar por que o branqueamento parece ser mais favorecido que o empretecimento. Teoricamente, tal fato seria explicado pela noção da etiqueta das relações raciais, apontada por Nogueira (1985), e pelo ideal de brancura, que é um valor prezado na sociedade brasileira. Considerando que mencionar a cor das pessoas pode ser visto como uma atitude pouco polida,¹² o embranquecimento poderia ser interpretado como uma “concessão” dos entrevistadores aos entrevistados: se quanto mais preto pior, ver o preto como pardo e o pardo como branco torna-se uma “gentileza” à luz da ideologia racial.

Entretanto, há de se considerar outro ponto de vista, defendido por Valle Silva (1999a) com base nos dados de 1986 e em uma análise mais detalhada que a aqui apresentada, segundo o qual o entrevistador, por ter sido treinado para o reconhecimento dos “fenótipos”, produziria uma classificação mais acurada. No entanto, foi muito mais difícil que esses entrevistadores conseguissem concordar com os entrevistados que se declararam pretos do que para os entrevistadores das demais pesquisas. Em uma sociedade na qual vigem o ideal de brancura e a concepção de que ser negro é ruim, é difícil conceber uma explicação para o fato de, nessa perspectiva, os entrevistados se escurecerem ante os entrevistadores. Também há de se considerar que o objetivo da classificação não pode ser visto como sendo o estabelecimento de um enquadramento fenotípico preciso, mas sim de um enquadramento estético local e relacional. Além disso, como apontado no início desta seção, se geneticamente a população é muito mais miscigenada do que aparenta e se há uma tendência de branqueamento à medida que se galgam os degraus mais elevados da pirâmide social, a classificação por heteroatribuição tenderia a ser mais escura, o que não acontece. Assim, aparentemente, a auto-atribuição parece engendrar uma distribuição de cor mais acurada do que a heteroatribuição, embora os resultados desta não desautorizem seu uso.

12. O uso de moreno como um eufemismo para não se referir a pessoas como negras, pretas, ou pardas, é a expressão perfeita dessa etiqueta das relações raciais. É comum pessoas se referirem a fulano, que é negro, como “aquele moreno”, ainda que fulano não tenha o menor problema em se declarar negro, preto, ou pardo. É uma espécie de concessão polida para não “depreciar” o sujeito pela alusão ao que se entende como sua condição racial.

3 A CLASSIFICAÇÃO DE “COR OU RAÇA”

A classificação de “cor ou raça” empregada pelo IBGE em suas pesquisas, ao contrário do que alguns pensam,¹³ não foi inventada por burocratas, tendo mais de um século de história. No século XIX, o vocabulário étnico e racial era muito mais elaborado e diversificado do que o correntemente empregado. Tomando, por exemplo, termos empregados por Nina Rodrigues (1988) e presentes nas seções de jornais analisadas por Schwarcz (1987), constata-se que há termos que são relacionados à posição no sistema escravocrata: escravo, peça, liberto, livre e forro. Esses termos podem aparecer como substantivos ou como adjetivos, como em “preto forro”. Outros termos dizem respeito à origem étnica, compreendendo fula, nagô, angola, mina, entre outros; esses também podem aparecer como substantivos ou como adjetivos (“preta mina”, etc.). Há também os termos que designam vários tipos de mestiçagem: crioulo, mulato, caboclo, cafuso e mameluco. Finalmente, há os termos mais relacionados às variações da cor da pele: negro, preto, pardo, branco, retinto, azeviche, oviano, cor retinta. Cores esdrúxulas, como a “cor tostada de lombo assado” já eram empregadas.

O emprego dos termos de cor torna-se particularmente interessante nas notícias de fugas de escravos publicadas em classificados (Schwarcz, 1987). Nessas, a necessidade de caracterizar bem o fugitivo para que pudesse ser identificado a partir do texto leva à elaboração de cores compostas, com outros termos de cor definindo nuances, ou com outras categorias de termos étnico-raciais: pardo quase branco, preto retinto, cobre azeviche, preta de angola, crioulo bem preto, etc. As descrições freqüentemente acrescentavam à cor outras características físicas, como altura, compleição, cor e tipo dos cabelos, presença de barba, bem como eventuais marcas deixadas pelos diversos castigos que eram infligidos aos cativos. Acrescentavam também a idade, precisa ou aproximada por categorias como moço, moleque, velho; e também informações sobre caráter, temperamento, e habilidades pessoais, como o domínio de artes e ofícios, da escrita, da leitura e da aritmética.

Nessa grande variedade de termos, três se destacavam de forma inequívoca como os mais usados: preto, pardo e branco. Assim, no primeiro Censo oficial brasileiro, realizado em 1872 esses vocábulos raciais de grande fluência social foram os designadores das categorias da classificação racial. Ressalva-se que tal escolha foi muito apropriada, pois em um levantamento dessa natureza é importante que os termos empregados tenham uso corrente e o mais disseminado possível para proporcionar maior uniformidade e confiabilidade aos dados obtidos. Além dessas três categorias, no Censo de 1872, havia a categoria “caboclo”, que definia o grupo dos indígenas. As categorias preta e parda eram as únicas aplicáveis à parcela escrava da população, embora pudessem também enquadrar pessoas livres, assim nascidas ou alforriadas.

O Censo de 1872, portanto, simplesmente lançou mão das categorias que a sociedade brasileira utilizava corriqueiramente como forma de classificação e hierarquização racial de seus membros. No segundo Censo brasileiro, o de 1890, o termo pardo foi substituído por mestiço. Os Censos subseqüentes ignoraram a raça até 1940, quando a cor da população voltou a ser coletada quase segundo as mesmas categorias

13. E.g., “burocratas desse órgão [o IBGE] inventaram uma definição que não agrada a quase ninguém: a cor parda” (Rodrigues, 1995, p. 32).

do Censo de 1872. O termo designador dos mestiços voltou a ser pardo e, em razão do fluxo de imigração asiática, foi criada a categoria amarela. Não havia uma categoria específica para indígenas. Desde então, a única alteração no sistema classificatório, que não foi empregado no Censo de 1970, foi justamente o acréscimo da categoria indígena na década de 1990. É interessante notar que, do Censo de 1940 até o de 1991, a classificação era só de “cor”. Foi com a inclusão da categoria indígena, a partir do Censo de 1991, que a classificação passou a ser de “cor ou raça”, ganhando suas cinco categorias atuais.¹⁴

A classificação racial brasileira é única, e reflete preocupações engendradas pela história nacional. Não existe uma classificação internacional para raças ou para etnias. Nos diferentes países, conceitos como etnia, tribo, nação, povo e raça recebem conteúdos locais, pois as bases importantes para a delimitação das fronteiras entre grupos sociais são produzidas pela história de cada sociedade. Os organismos internacionais, reconhecendo tal diversidade, optam por não definir um sistema de classificação universal para ser empregado, por exemplo, no estudo das desigualdades socioeconômicas e políticas existentes entre os grupos determinados a partir dessas bases. Assim, em pesquisas internacionais, quando a “etnicidade” é objeto de interesse, geralmente é captada segundo as categorias locais empregadas pelo órgão oficial de estatística do país. A *Demographic and Health Survey*,¹⁵ por exemplo, quando realizada no Brasil, levantou a etnia por meio do sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE.

Enquanto no Censo brasileiro é captada a “cor ou raça” dos indivíduos, na Índia pesquisa-se como qualificador étnico a orientação religiosa; na Inglaterra, se se fala o galês; e nas Ilhas Maurício interessa saber a qual dos dezoito grupos lingüísticos pertenciam a língua falada pelos ancestrais. O Banco de Dados Internacionais¹⁶ sobre População do Bureau de Censos dos Estados Unidos possui informações desse tipo para 92 países, e Allan (2001) levantou em detalhe as classificações etno-lingüísticas raciais de treze países. Uma breve análise desses dados mostra como as classificações são singulares, variando bastante de país para país. Dos treze países pesquisados por Allan, apenas dois além do Brasil captavam a raça de seus habitantes, Estados Unidos e Canadá. Porém, nestes o quesito é complementado por considerações sobre a origem étnica que não possuem, nas pesquisas brasileiras, equivalentes diretos.

Vale observar mais detalhadamente as classificações de raça empregadas pelos órgãos oficiais de estatísticas¹⁷ dos Estados Unidos e do Canadá, dois países com populações grandes e de origens nacionais e étnicas variadas como o Brasil. Nos Estados Unidos, a partir do Censo de 2000, as pessoas podem escolher mais de uma raça, embora só 2,4% da população o tenha feito. Há seis grandes grupos raciais: brancos; negros ou afro-americanos; índios americanos ou nativos do Alaska; asiáticos; nativos do Havaí ou outros ilhéus do Pacífico; outras raças. Os asiáticos e os nativos do Pacífico devem apontar subcategorias. Para os asiáticos: indianos; filipinos; chineses; japoneses; coreanos; vietnamitas; ou outros asiáticos. Para os nativos do Pacífico: nativo do Havaí; nativo de Guam ou chamorro; nativo de Samoa; ou outros ilhéus do Pacífico. No total, são oferecidos quinze enquadramentos étnico-raciais distintos. Os que

14. O comentário vale também para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

15. No Brasil, denominada “Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde” (conduzida pela última vez em 1996).

16. “IDB”, disponível em: <www.census.gov>.

17. Informações provenientes das páginas dessas instituições: <www.census.gov> e <www.statcan.ca>.

escolhem as categorias índios americanos ou nativos do Alaska, outros asiáticos, outros ilhéus do Pacífico, ou outras raças devem declarar qual a sua raça ou etnia específica em campo apropriado.

No Canadá, a classificação de raça também está entremeada com uma classificação étnica e visa a subsidiar políticas públicas de promoção da equidade de oportunidades no emprego. Aos canadenses, interessa saber se o indivíduo é um nativo ou membro de uma “minorias visível”, legalmente definida como um grupo de pessoas que, não sendo nativas do território canadense, não sejam de raça caucasiana, ou cuja cor não seja branca. Assim, as respostas possíveis à pergunta que envolve cor, raça, origem e etnia (enunciada “É esta pessoa:”) são: branco; chinês; sul-asiático (indiano, paquistanês e outros); negro; asiático do sudeste (vietnamita, cambojano e outros); árabe; asiático do oeste (afegão, iraniano e outros); japonês; coreano; outro (deve-se especificar qual). Essa pergunta é feita após a que visa a determinar se a pessoa pertence a um dos povos nativos do território canadense.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DE “COR OU RAÇA” E PRECONCEITO DE MARCA

É interessante notar que mesmo com interesses parecidos quanto aos grupos que pretendem delimitar, as classificações de Estados Unidos e Canadá têm categorias distintas. Entretanto, se fosse tirado o detalhamento conferido aos imigrantes orientais e do pacífico e aos nativos dos territórios nacionais, poder-se-ia reduzir os grupos raciais identificados por ambas as classificações a quatro: brancos, negros, orientais e indígenas. Estas são essencialmente as categorias da classificação oficial brasileira, com uma notável ausência, pois não há uma categoria para enquadrar os mestiços que seja equivalente à parda. São minoria os países que possuem uma categoria específica para mestiços: entre os 92 países com classificações étnico-raciais registradas no já citado Banco de Dados Internacionais sobre População, apenas 20, incluindo o Brasil, têm uma categoria para mestiços – mas o foco em mestiços de brancos e negros parece ser preocupação específica de um grupo mais restrito de países, entre os quais o nosso e alguns vizinhos latino-americanos, especialmente a Colômbia e a Venezuela. Esses três países juntos agregam 80% da população estimada de 150 milhões de negros residentes na América Latina e no Caribe (Hopenhayn e Bello, 2001).

Para entender essa diferença fundamental representada pela categoria parda, pode-se recorrer ao trabalho¹⁸ de Oracy Nogueira, que, partindo de uma comparação entre o tipo de preconceito existente nos Estados Unidos e no Brasil, desenvolveu, em suas próprias palavras, “um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil” (1985, p. 67). A base desse quadro de referência é a delimitação de dois tipos ideais de preconceito racial. Um é o tipo que vigora nos Estados Unidos, o qual Nogueira define como “preconceito racial de origem”. O outro seria o existente no Brasil, o “preconceito racial de marca”. Obviamente, a qualificação desses preconceitos como tipos ideais indica que a distinção entre eles tem fim analítico, pois, na realidade, os dois encontram-se entremeados, embora um deles tenda a ser preponderante. Dependendo do tipo de preconceito para o qual tendem com maior intensidade as relações raciais, alteram-se os mecanismos pelos quais a dis-

18. Publicado originalmente na década de 1950.

criminação se torna efetiva. Há ainda de se ressaltar que, embora na maior parte dos casos as marcas remetam à origem e a origem às marcas, a correspondência entre ambas é provável, não necessária.

O preconceito racial de origem prejudica os que descendem do grupo discriminado, não importando se as pessoas trazem em sua aparência física os traços de seu grupo de origem. Em caso de miscigenação, o produto do cruzamento é identificado com o grupo discriminado, mesmo se fisicamente se caracterize pela aparência do grupo discriminador. Entretanto, a forma de atuação do preconceito racial de origem, a exclusão incondicional “dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do grupo discriminador” (Nogueira, 1985, p. 79), por si já reduz bastante a probabilidade de uniões interraciais ocorrerem. Além disso, a pureza racial é algo prezado tanto pelo grupo discriminador quanto pelo discriminado. Como a exclusão é incondicional, a delimitação do grupo discriminado é rígida: nos Estados Unidos da década de 1950, por exemplo, qualquer pessoa que tivesse um antepassado negro conhecido ou localizável (ou que a comunidade considerasse negro) seria também negra, mesmo que, numa situação extrema, a pessoa tivesse a pele alva e fosse inteiramente branca em aparência.

Por outro lado, onde vige o preconceito racial de marca, a origem não importa, apenas quantos traços ou marcas do “fenótipo” do grupo discriminado são portados pela vítima potencial. O preconceito racial de marca não exclui completamente, mas desabona suas vítimas. Portar os traços do grupo discriminado constitui inferioridade e faz que os sujeitos ao preconceito sejam sistematicamente preteridos em relação aos demais. Todavia, a posse de outras características positivamente valoradas, como educação, poder político, projeção social e riquezas, pode compensar, ao menos parcialmente, as marcas. Durante o período colonial, sabe-se que a ausência de mulheres brancas foi um fator favorecedor das uniões inter-raciais, especialmente de portugueses com negras ou índias (Freyre, 1994). A continuidade desses processos de miscigenação foi favorecida pelas características do preconceito racial de marca, pois este permite que os mulattos, especialmente os mais claros e os que conseguem ascender na estrutura social, adquirindo os outros capitais que compensam as marcas, se casem com brancos. Assim, no fim do século XIX, a população já era predominantemente mestiça.

Tendo-se em mente o fato de que as preocupações étnicas ou raciais de uma sociedade refletem sua história, parece razoável considerar que a preocupação preponderante com a marca, e não com as origens, e a intensa miscigenação tenham engendrado o interesse pela população mestiça no Brasil. É importante também lembrar que nas antigas teorias de supremacia racial, que atingiram a intelectualidade brasileira com intensidade no momento em que esta se atribuía a missão de fornecer uma identidade nacional ao país nascituro, existia uma hierarquia das raças puras, mas, via de regra, considerava-se que o mestiço era um ser inferior a qualquer das raças das quais provinha. No pensamento de intelectuais da virada do século XX, como Nina Rodrigues e Silvio Romero, e depois Oliveira Vianna, o “problema” racial brasileiro não era simplesmente a presença do negro, mas principalmente a miscigenação, pois as raças puras eram sempre vistas como dotadas de maior eugenia do que o produto de sua mistura.

O negro não era considerado um grande entrave à constituição e ao progresso da nação. Primeiramente, achava-se que estavam desaparecendo, não só pela miscigenação, mas porque seriam pertencentes a uma raça inferior, condenada à extinção pelo próprio processo evolutivo e pelo contato com o branco, o mesmo podendo ser dito do indígena. Além disso, o negro estava em uma posição apropriadamente subalterna. Já os mestiços não pareciam desaparecer. Acreditava-se que ascendiam socialmente e competiam com os brancos pelos diversos recursos e bens sociais disponíveis. Eles é que constituíam a grande “ameaça”, principalmente se se aventava, como Nina Rodrigues (1988), que seu grande número poderia levá-los ao poder. O preto poderia ser isolado de várias formas, mas os mestiços imprimiam e difundiam a marca da não-brancura pela sociedade: os pretos são poucos, os mestiços são muitos. Entretanto, os pardos também podiam ser encarados de forma otimista como um signo do branqueamento, por aqueles que, como Silvio Romero (1949), acreditavam que tal processo estava em curso e era irreversível, e que o Brasil tornar-se-ia uma nação de brasileiros brancos, não de mulatos. Apontados esses possíveis motivos para a preocupação singular da classificação de “cor ou raça” brasileira com os mestiços, é possível buscar nas idéias de Oracy mais algumas razões de ser dessa classificação.

Segundo Oracy (1985), a marca principal que permite a identificação das potenciais vítimas de preconceito é a cor, para a qual existe uma espécie de escala de gradação que vai do estritamente branco (o nível ideal) ao completamente preto. O preconceito se intensifica na razão direta dessa escala de cor e do porte de outras marcas: quanto mais negra é uma pessoa maior é a probabilidade de ser vítima do preconceito. Em essência, as categorias branca, parda e preta refletem essa escala: são os dois pontos extremos e as posições intermediárias sintetizadas em uma única categoria. A classificação parece, portanto, encontrar uma justificativa teórica para as suas categorias no quadro de referência de Oracy, especialmente na colocação da cor como a marca principal. Entretanto, os mais sequiosos de precisão poderiam perguntar se não seria oportuno ter mais categorias intermediárias entre o branco e o preto. Assim, o pardo não seria uma categoria tão ambígua.

Todavia, a classificação racial, ao contrário do que possa parecer, não se beneficia de mais precisão na delimitação dos grupos ou de um maior número de categorias. O caráter “intelectivo e estético” (Nogueira, 1985, p. 82) do preconceito racial de marca faz que a definição do grupo discriminado e a atribuição de pertença a este sejam flexíveis. Uma mesma pessoa, inserida em determinadas relações sociais em contextos delimitados, pode ser vista como branca, e em outras relações e contextos, como parda, ou mesmo, preta. “Assim, a concepção de branco e não-branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região” (p. 80).

Que se imagine, então, gêmeos idênticos, cuja aparência os colocasse na frota entre o pardo e o branco, e que tivessem sido separados na infância, um crescendo em Salvador, e o outro em uma cidadezinha de colonos alemães do interior de Santa Catarina. Suponha-se ainda, o que é bem plausível, que o de Salvador sempre tenha sido considerado branco, nunca tendo sido discriminado racialmente, e o do interior tenha sido, desde a mais tenra infância, conhecido como “negão”. Interessaria que essas pessoas com aparência física rigorosamente idêntica (mesmo fenótipo) fossem classificadas de forma precisa como pardos, ou como brancos, nos dois lugares? Obviamente

não, pois o resultado de interesse seria que eles fossem classificados de acordo com o que são nos contextos em que estão inseridos: o sujeito de Salvador como branco, e o outro como pardo, quiçá preto.

Portanto, a cor desempenha vários papéis desejáveis na classificação. O principal deles é funcionar como forma de aproximar a pertença racial dos indivíduos, pois é a marca mais importante considerada nas situações concretas para a definição dessa pertença. Sua eficiência nessa tarefa provém do fato de que geralmente a cor de uma pessoa está relacionada às demais marcas que porta, embora haja exceções a tal regularidade. A abrangência da categoria parda e sua aparente indefinição, por sua vez, paradoxalmente ampliam a objetividade da classificação. Sendo fluidas as linhas de fronteira que separam as três grandes zonas de cor – preta, parda e branca –, a classificação ganha a capacidade de apreender a situação do indivíduo classificado em seu microcosmo social, no contexto relacional que efetivamente conta na definição da pertença ao grupo discriminador ou ao discriminado.

A classificação tira assim sua objetividade não de classificar pessoas invariável e precisamente segundo um padrão fenotípico único e supra-local, como parecem desejar os que reclamam “precisão” ou “objetividade científica”, mas da sua flexibilidade que lhe proporciona a aceitação das definições locais das fronteiras de cor, sejam estas quais forem. Como lembram com pertinência Telles e Lim, essa aparente inconsistência não implica vieses nos resultados obtidos, mas chama a atenção para o fato de que a classificação racial é socialmente percebida de formas distintas e que “essas diferenças nas percepções da raça são importantes porque categorizar pessoas e tratá-las de acordo com isto frequentemente tem conseqüências deletérias para os indivíduos” (1998, p. 474).

3.2 PRETOS + PARDOS = NEGROS?

Por vezes, critica-se não a classificação, mas uma das formas de se empregá-la. Esta se constitui na agregação de pessoas pretas e pardas para a formação de um grande grupo populacional, os negros, majoritário em grande parte das unidades da federação.

De um ponto de vista estritamente estatístico, apenas as semelhanças socioeconômicas entre os pretos e os pardos justificariam tal agregação. Embora já se tenha proposto que a situação socioeconômica dos pardos seria intermediária entre pretos e brancos, outros estudos com base em evidências empíricas mais sólidas mostraram haver nenhuma ou pouca diferença entre os dois grupos (Telles e Lim, 1998). Pretos e pardos distinguem-se bastante dos brancos, mas virtualmente diferem pouco entre si em qualquer indicador de situação ou posição social que se possa imaginar.

A agregação de pretos e pardos tem a vantagem de dissolver o problema do tipo limítrofe entre essas duas categorias, mas acentua o problema da fronteira entre pardos e brancos. A representação do negro, ainda que varie circunstancialmente, aponta para o extremo preto das gradações de cor. Assim, fica difícil conceber o pardo na fronteira do branco com o negro, pois os traços que o relacionam ao “fenótipo” negro estão extremamente diluídos. Todavia, deve-se lembrar que o propósito da classificação racial não é estabelecer com precisão um tipo “biológico”, mas se aproximar de uma caracterização sociocultural local. O que interessa, onde vige o preconceito de

marca, é a carga de traços nos indivíduos do que se imagina, em cada local, ser a aparência do negro. Pardos têm menos traços, mas estes existem, pois se não fosse assim não seriam pardos, e sim brancos; e é a presença desses traços que os elegerá vítimas potenciais de discriminações.

Portanto, a agregação de pretos e pardos e sua designação como negros justificam-se duplamente. Estatisticamente, pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos. Teoricamente, pelo fato de as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos, serem da mesma natureza. Ou seja, é pela sua parcela preta que os pardos são discriminados. A justificativa teórica é obviamente mais importante, pois ao fornecer uma explicação para a origem comum das desigualdades dos pretos e dos pardos em relação aos brancos, coloca os dois grupos como beneficiários legítimos de quaisquer ações que venham a ser tomadas no sentido de reverter o quadro histórico e vigente dessas desigualdades.

3.3 O ARCO-ÍRIS DAS CORES

Alega-se freqüentemente que a classificação racial é pobre em face da riqueza do vocabulário empregado pelos brasileiros para designar sua identidade racial. De fato, exemplos arrolados por Valle Silva (1999a) confirmam a riqueza desse vocabulário, aqui já comentada, e mostram que, desde a década de 1950, vários estudos dedicados à identificação racial levantaram uma enorme quantidade de termos, variando de cinco a quarenta. Esses levantamentos realizados em áreas restritas, cidades ou vilas, mostravam também que determinados termos não eram objeto de concordância, pois um mesmo conjunto de traços poderia ser referido por mais de um termo, dependendo dos entrevistados, podendo mesmo haver contradições entre os termos empregados. Sabendo-se que essas variações locais são importantes, é legítimo questionar se a classificação de “cor ou raça” do IBGE daria conta dessa riqueza sem perder informações relevantes. Talvez a identificação da pertença racial pudesse se beneficiar da inclusão de mais categorias no sistema de classificação, ou mesmo da captação livre dos termos designadores da identidade racial, sem a indução à escolha de categorias de um conjunto previamente definido, isto é, do não-emprego de um sistema de classificação.

Embora o emprego de um método de identificação seja uma condição de funcionamento do sistema classificatório, exigindo sua definição *a priori*, a classificação racial pode ser manifesta ou latente. No primeiro caso, a classificação tem suas categorias predefinidas e o método de identificação racial visará ao enquadramento dos sujeitos em uma destas. No segundo caso, não há predefinição de categorias, e assim emergem como resultado do processo de identificação o que se poderia chamar de categorias latentes de classificação racial.

Essas preocupações com a pertinência da classificação não são novas, tendo mesmo suscitado a inclusão, na Pnad de 1976, de um suplemento que continha questões dedicadas ao estudo do problema da identidade e da identificação racial. Tais questões permitiram verificar a adequação da classificação empregada pelo IBGE.¹⁹ O teste pôde ser realizado pela comparação das respostas a dois quesitos de cor: o primeiro espontâneo,

19. Como visto, tal classificação à época ainda era só de cor e não incluía a categoria indígena.

sem categorias predefinidas, com os entrevistados tendo total liberdade para selecionarem o termo que consideravam descrever sua cor ou a daqueles por quem respondiam; e o segundo induzido, no qual tinham de escolher uma entre as quatro categorias predefinidas então previstas pela classificação: branco, preto, amarelo e pardo.

A compilação das respostas ao quesito de declaração livre revelou nada menos que 136 termos distintos de identificação racial. Porém, as quatro categorias do sistema classificatório do IBGE apareceram em nada menos que 57% das respostas espontâneas. E 38% das respostas estavam concentradas em três outros termos: morena, morena-clara e clara. Ou seja, a despeito da enorme variedade, 95% das respostas se enquadravam livremente em apenas sete termos. A tabela 4 mostra os dois quesitos cotejados.

TABELA 4
Cor induzida versus cor espontânea – Brasil, 1976
(Em%)

Cor induzida	Cor espontânea								Total
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Morena	Morena-clara	Clara	Outras	
Branca	42,8	0,1	0,2	0,1	8,2	1,5	2,0	2,3	57,2
Preta	0,1	4,2	0,2	0,0	3,0	0,1	0,0	1,0	8,5
Amarela	0,4	0,0	0,1	0,8	0,9	0,2	0,1	0,3	2,7
Parda	0,8	0,4	6,7	0,1	21,0	0,9	0,2	1,5	31,6
Total	44,0	4,7	7,1	1,0	33,0	2,7	2,3	5,1	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1976, em microdados.

Elaboração: Disc/ipea.

Outra pesquisa que permite cotejar a cor atribuída espontaneamente com a induzida foi conduzida pelo Datafolha em 1995. Como para a cor induzida foram empregadas as categorias do IBGE, é interessante comparar os resultados. Todavia, deve-se ter em mente nessa comparação que a pesquisa do IBGE tem qualidade e abrangência infinitamente superiores, o que faz que as duas pesquisas não sejam estritamente comparáveis. Além disso, outro problema para a comparabilidade é a ausência da categoria indígena no levantamento de 1976. A tabela 5 apresenta os resultados da pesquisa do Datafolha, retabulados para serem comparáveis aos da tabela 4, e para serem apresentados como percentagem do total, o que confere mais flexibilidade à realização de outros tipos de análise e ajuda a mitigar a possibilidade de que conclusões errôneas sobre os dados sejam produzidas pelo desconhecimento das distribuições marginais das variáveis.

É interessante notar que a despeito dos quase vinte anos que separam os dois levantamentos e das grandes diferenças metodológicas, os resultados são praticamente os mesmos, especialmente para as categorias branca e parda da declaração induzida. As categorias da classificação do IBGE respondem, no levantamento do Datafolha, por 50% das respostas livres, um pouco menos do que os 57% verificados em 1976. Entretanto, as sete categorias de cor que no levantamento de 1976 cobriam 95% das respostas espontâneas, em 1995 cobriam 94%, praticamente a mesma percentagem. Na declaração espontânea, a principal diferença fica por conta da categoria negro, que não era expressiva (0,1%) em 1976 e passou a representar 3% das respostas em 1995. Ou seja, somando-se essas respostas ao grupo das categorias usadas na resposta induzida e às mais expressivas livremente declaradas – morena,

morena-clara e clara –, ter-se-ia que apenas oito categorias de cor enquadrariam por volta de 97% das respostas espontâneas no levantamento de 1995.

TABELA 5
Cor induzida versus cor espontânea – Brasil, 1995
(Em %)

Cor induzida	Cor espontânea								Total
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Morena	Morena-clara	Clara	Outras	
Branca	37	0	0	...	7	4	2	1	50
Preta	0	3	0	...	5	0	...	3	12
Outras ¹	1	0	0	0	6	1	0	0	9
Parda	1	1	6	0	18	2	0	2	29
Total	39	4	6	1	35	7	2	7	100

Fonte: Datafolha, 1995. In: Turra e Venturi (1995, p. 88-9).

Nota: ¹ A categoria outras abrange a amarela, a indígena e outras da declaração induzida. Dados retabulados a partir das tabelas originais "Auto-atribuição espontânea de cor" e "Cor auto-atribuída segundo cor observada".

A principal diferença nas distribuições marginais da declaração induzida fica por conta do aumento da proporção das pessoas que se declararam pretas. A inclusão da categoria indígena também parece ter exercido efeitos na distribuição proporcional das categorias: outras, na tabela 5, que equivale, *grosso modo* , à categoria amarela na tabela 4, responde por 9% dos casos. O aumento da proporção da categoria preta e de outras ocasionou, por composição, a diminuição das duas maiores categorias, branca e parda: a primeira teria decrescido 12,5% em relação a 1976, e a segunda, 6,3%. Guardadas as ressalvas feitas em relação às diferenças dos dois levantamentos, uma possível interpretação dessas mudanças poderia apontar para uma maior valorização da negritude, representada pelos que se declararam negros, em virtude do aumento de 41,2% da proporção de pessoas pretas e da redução da proporção de brancos maior que a da proporção de pardos.

Calculando-se, a partir das tabelas 4 e 5, as percentagens da declaração espontânea condicionais às categorias da declaração induzida, tem-se que as distribuições 1976 e 1995 para as categorias branca e parda são extremamente semelhantes. Em 1976, 75% das pessoas brancas na classificação induzida declararam-se brancas espontaneamente; em 1995, 74%. Ainda considerando os brancos, 14% declararam-se morenos em 1976, e 13% em 1995; 3% declararam-se claros em 1976 e a mesma percentagem em 1995. A diferença principal ficou por conta de uma maior concentração dos brancos na categoria espontânea morena-clara – 8% dos brancos em 1995 e apenas 3% em 1976 –, quando os demais brancos encontravam-se mais dispersos por outras categorias espontâneas de cor.

Para os que escolheram a cor parda na classificação induzida, as semelhanças também são grandes. Em 1976, 21% declararam-se pardos espontaneamente, enquanto em 1995 foram 19%. Nos dois levantamentos, os pardos declararam-se preferencialmente como morenos: 66% em 1976 e 61% em 1995. E tanto em 1976 quanto em 1995 apenas 3% dos pardos declararam-se espontaneamente brancos. A maior diferença fica por conta de uma maior concentração na categoria morena-clara no levantamento de 1995.

Dois pontos revelados pela análise das tabelas 4 e 5 devem ser retidos: o primeiro é o fato de a multiplicidade dos termos empregados para designar a cor ser altamente

questionável. A despeito da grande quantidade de termos levantados, a esmagadora maioria das pessoas se define segundo um conjunto restrito de designações, sendo insignificante a proporção dos que escolhem cores esdrúxulas. O segundo aspecto é a estabilidade temporal tanto das categorias espontâneas quanto da relação mantida com as induzidas. Assim, as designações espontâneas proporcionalmente expressivas são as mesmas nos dois levantamentos, sendo a única exceção digna de nota a categoria negra, que cresce bastante no levantamento de 1995. Além disso, a distribuição pelas categorias espontâneas das pessoas que escolhem determinadas categorias induzidas é muito semelhante. Finalmente, é importante ressaltar que as respostas ignoradas ou as recusas em declarar a cor segundo as categorias induzidas representam uma percentagem muito reduzida dos casos em ambos os levantamentos. Ou seja, apesar da aparente rejeição de alguns termos da classificação induzida – especialmente do termo pardo –, as pessoas conseguem se enquadrar em uma das categorias. Nas Pnad de 1992 em diante, por exemplo, a proporção de respostas ignoradas ou recusadas ao quesito de “cor ou raça” é sempre inferior a 0,5% dos casos.

A despeito dessas evidências conhecidas em favor da classificação de “cor ou raça” do IBGE, seu questionamento continuou, e o debate sobre sua adequação em face da suposta multiplicidade de cores levou à realização de um levantamento semelhante ao da Pnad de 1976 para subsidiar os trabalhos da Comissão Consultiva do Censo 2000 (Schwartzman, 1999). Para tanto, foi incluído um suplemento de identificação racial na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de julho de 1998. Esse suplemento possuía, além de um quesito de cor de declaração espontânea e outro induzido, quesitos sobre a origem, contemplando a discussão sobre os tipos de preconceito, iniciada por Nogueira (1985).

Entre as tarefas da referida Comissão estavam, portanto, a consideração da eventual necessidade de reelaboração da classificação de “cor ou raça” e a possibilidade da inclusão de quesitos de origem. Adianta-se que, após discutir os resultados da PME, a Comissão optou pela manutenção da classificação e pela inutilidade da inclusão de um quesito de origem, pois a maior parte dos entrevistados considerou-se brasileira, eventualmente adicionando outra origem, portuguesa e italiana sendo as mais expressivas (Schwartzman, 1999). Essa recusa à definição por origem está plenamente de acordo com o predomínio de um preconceito de marca, essencialmente estético, ressaltando o vigor teórico e a atualidade do quadro conceitual delineado por Nogueira (1985). Ressalte-se que a origem africana (que definiria os que se reconhecem como afro-descendentes ou afro-brasileiros) representou apenas 1,5% das respostas e foi escolhida por somente 2,1% dos entrevistados.²⁰ Na tabela 6, são reproduzidos os resultados da PME de julho de 1998 relativos às declarações de cor espontânea e induzida. Esses dados, apresentados por Schwartzman (1999), foram retabulados à semelhança das tabelas 4 e 5.

20. O quesito de origem permitia a escolha de mais de uma opção, o que faz que o conjunto de respostas seja maior que o de entrevistados.

TABELA 6

Cor induzida versus cor espontânea
Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre,
Belo Horizonte, Salvador e Recife, 1998

(Em %)

Cor induzida	Cor espontânea								Total
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Morena	Morena-clara	Clara	Outras	
Branca	53,2	0,0	0,1	0,0	2,8	1,1	0,7	0,4	58,5
Preta	0,1	4,1	0,1	0,0	1,3	0,0	0,0	3,6	9,3
Amarela	0,1	0,0	0,0	1,0	0,1	0,0	0,0	0,0	1,3
Parda	0,4	0,1	10,0	0,0	15,9	1,7	0,1	1,4	29,5
Indígena	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,1	0,0	0,2	0,9
Ignorado	0,2	0,0	0,1	...	0,1	0,0	0,0	0,2	0,6
Total	54,0	4,2	10,3	1,1	20,8	2,9	0,8	5,9	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Mensal de Emprego, julho de 1998. In: Schwartzman (1999).

Ob.: Dados retabulados.

Mais uma vez, embora os levantamentos não sejam estritamente comparáveis em razão das diferenças metodológicas e da cobertura geográfica distinta, o quadro que emerge da PME é essencialmente o mesmo mostrado pela Pnad de 1976 e pela pesquisa do Datafolha. Os sete termos de cor, que nos dois levantamentos anteriores abarcavam, respectivamente, 95% e 94% das respostas, **continuam a englobar 94% destas**, uma estabilidade impressionante e significativa, levando-se em consideração as diferenças metodológicas e temporais. Como no levantamento do Datafolha, a grande diferença nas declarações espontâneas da PME em relação à Pnad de 1976 fica por conta da categoria negro, que aparece em 3% das respostas. Ou seja, adicionando-se esse termo aos outros sete, cobrem-se 97% das respostas livres,²¹ exatamente como no levantamento do Datafolha. Cores e denominações esdrúxulas também surgiram em profusão, mas são proporcionalmente desprezíveis.

Comparando-se a tabela 6 às tabelas 4 e 5, percebe-se outra tendência deveras interessante: o aumento da correlação entre a cor espontânea e a induzida. Das pessoas declaradas espontaneamente brancas, 97% mantiveram a cor na classificação induzida em 1976, 95% em 1995, e nada menos que 99% em 1998. Situação semelhante se reproduz para as categorias preta e parda: para a primeira, 90%, 87% e 98%; para a parda, 94%, 92% e 97%. Pode-se prever também que pessoas declaradas espontaneamente claras tendem a ser consideradas brancas na classificação induzida: 86% agiram dessa forma tanto em 1976 quanto em 1998. Das categorias mais expressivas da declaração livre, as únicas que constituem fontes de “perturbação” são, portanto, morena e morena-clara, mas principalmente a última. Os morenos tendem a ser considerados pardos na classificação induzida: 64% em 1976, e 77% em 1998. Já a categoria morena-clara apresenta um comportamento irregular, pois em 1976, 57% dos que assim se declararam optaram pela cor branca na classificação induzida; em 1998, a situação se inverteu, pois 57% declararam-se pardos. Entretanto, deve-se ressaltar que morena-clara é uma das categorias menos escolhidas entre o conjunto das denominações livremente mencionadas proporcionalmente relevantes, com pouco menos de 3% das respostas em 1976 e em 1998. Assim, não constitui uma fonte significativa de problemas para a classificação.

21. Deve-se ressaltar ainda que, nos três levantamentos, se as cores nuançadas, como as várias tonalidades de moreno, fossem agregadas em torno da cor central, essas percentagens seriam próximas de 100%.

Todavia, o dado mais interessante vem de uma comparação entre 1976 e 1998. No levantamento mais antigo, as quatro categorias então existentes eram mencionadas em 57% das respostas espontâneas; em 1998, essas mesmas categorias, sem considerar a indígena, apareceram em **nada menos que 70% das respostas livres**. Ou seja, as alegações de que a classificação do IBGE seria inadequada por não corresponder às representações dos brasileiros sobre as raças são absolutamente injustificadas, assim como as de que existiria uma enorme multiplicidade de representações.

Além disso, os dados apresentados suscitam duas perguntas que constituem boas hipóteses de trabalho a serem testadas por estudos futuros. A primeira é a de valorização da negritude. O aumento da declaração da cor negra e da previsibilidade do enquadramento induzido dos que espontaneamente se declaram pretos e pardos podem ser indícios de que essa valorização está em curso. Tal tendência também é apontada por Petrucelli (2002) a respeito do aumento da proporção de pretos²² no Censo de 2000 em relação ao de 1991, que não poderia ser explicado por tendências distintas de crescimento vegetativo dos grupos raciais. Entretanto, deve-se ressaltar que a valorização da negritude pode ocorrer, ao menos do ponto de vista teórico, sem que haja amenização do racismo, ou mesmo reativamente a um aumento das tensões raciais ou da percepção destas.

A segunda hipótese diz respeito ao aumento da fluência social das categorias. Deve-se lembrar que em 1976, havia dezesseis anos que não se coletava a cor da população em um grande levantamento. Os resultados do Censo de 1960 – então o último a contemplar tal quesito – não saíram antes de 1978 e foram divulgados sem foco nas desigualdades raciais. Este era um tema esquecido e escamoteado. E em 1995, apesar de o quesito cor ter sido pesquisado em vários levantamentos a partir de 1976, ainda era muito rara, por falta de pessoal especializado, de recursos e de interesse, a divulgação de indicadores e estudos em perspectiva racial. Em outras palavras, muitas pessoas não conheciam as categorias da classificação. Mas, por outro lado, especialmente ao longo da década de 1990, esse tipo de estatística social com cortes raciais começou a ser produzido e divulgado de formas progressivamente mais intensas para o público em geral pelos meios de comunicação de massa. Isso pode ter contribuído para que as categorias do sistema classificatório se tornassem mais conhecidas, mais fluentes no corpo social, aumentando sua escolha na declaração livre e a previsibilidade da escolha induzida a partir da espontânea. Confirmada essa segunda hipótese, ter-se-ia de fato um aumento da acurácia da classificação, que indicaria que hoje é ainda mais adequada para estudar as relações e as desigualdades raciais do que fora no passado.

3.4 PARDOS OU MORENOS?

As categorias da classificação não são todas ambíguas. De fato, não há qualquer problema em identificar o branco, o preto e o amarelo, tampouco o indígena. A fonte de toda a ambigüidade está no pardo, e mais especificamente na fronteira entre o pardo e o branco. É verdade que parece haver uma recusa crescente ao termo preto, que

22. No Censo 2000, aumentaram as proporções das categorias raciais “puras” e diminuiu a proporção de pardos, o que foi interpretado por alguns pesquisadores como uma valorização das origens (Petrucelli, 2002). Porém, os resultados da PME de julho de 1998 também podem sugerir um aumento da valorização estética do negro (que não é incompatível com um aumento da valorização das origens).

também possui uma carga semântica negativa, em favor de negro, categoria que tem aumentado proporcionalmente nas declarações espontâneas. Schwarcz (1987) mostra como em fins do século XIX os termos negro e preto eram usados em contextos bem distintos: negro era aplicado aos insubmissos, capoeiras e quilombolas e àqueles que se recusavam à dominação branca e à adesão ao ideal de brancura imposto pela brasilidade; enquanto preto era reservado aos escravos e alforriados submissos, que se contentavam com a posição subalterna e se esforçavam para cruzar as portas do “mundo dos brancos”, a despeito das conseqüências apontadas por Fernandes (1972).

Portanto, em um contexto de fortalecimento do movimento social e de valorização da negritude, não é de se surpreender algum grau de recusa a ser preto e a opção por ser negro. Todavia, do ponto de vista da classificação, esse contraste entre preto e negro não chega a ser um problema. Como visto nas tabelas 4 a 6, a declaração espontânea preta é quase sempre mantida na declaração induzida. E, na PME de 1998, aqueles que preferiram declarar-se negros, por volta de 3%, como já dito, posteriormente enquadraram-se preferencialmente: 92% como pretos, e uma minoria, 6%, como pardos. Ou seja, como é praxe juntar os pardos declarados e os pretos no mesmo grupo – os negros –, há 98% de concordância para a declaração espontânea negra. Assim, sem sombra de dúvida o grupo dos pardos constitui o grande “problema” da classificação.

Mas quem é pardo? A categoria parda é a dos mestiços, de qualquer tipo resultante da miscigenação das outras quatro categorias raciais “puras” da classificação. Todavia, em virtude das características da composição da população brasileira e da imigração ao longo da história, é lícito assumir que praticamente todos os pardos devem ter ao menos o branco e o preto como ascendentes, pois os índios foram sistematicamente exterminados e empurrados para as fronteiras do território nacional e a imigração asiática foi extremamente concentrada em determinadas áreas. Obviamente, não se exclui a possibilidade de que possam existir mestiços só de brancos com amarelos e/ou indígenas, ou só de negros com esses dois últimos grupos. No entanto, essa é uma probabilidade muito pequena: a esmagadora maioria dos mestiços brasileiros muito provavelmente tem ao menos um preto e um branco entre os seus ascendentes.²³

E não à toa, colhendo-se alguns exemplos do que se tem dito acerca da categoria parda e de seu emprego, é possível vislumbrar que as representações do termo que designa a categoria se coadunam com as representações dos mestiços. No levantamento do Datafolha, encontram-se vários exemplos extremamente expressivos. Em uma das reportagens do suplemento especial da *Folha de S. Paulo* que apresentou o levantamento, “Em defesa do mestiço”, pode-se encontrar a seguinte afirmação: “Ninguém quer ser identificado com essa palavra horrorosa [pardo], de conotação racista, ariana, o branco sujo, duvidoso” (*apud* Valle Silva, 1999b, p. 87). Em entrevista aos repórteres do referido jornal, uma técnica em demografia do IBGE dá declarações desconcertantes: “O termo pardo é um verdadeiro saco de gatos. Tudo o que não se enquadra nas outras categorias é jogado lá dentro. É a lata de lixo do Censo” (*apud* Rodrigues, 1995, p. 32); e depois, a mesma entrevistada pondera que os resultados da Pnad de 1976, todavia, recomendavam, como demonstrado anteriormente, a manutenção da “lata de lixo”. Valle Silva, também se referindo a esses dois exemplos, considera que são formas “exuberantes” (1999b, p. 87) de se referir à classificação.

23. Essa afirmação encontra apoio no estudo de Pena et alii (2000) sobre as origens genéticas de uma amostra de brasileiros brancos.

Como não é possível sustentar que o termo pardo tenha nascido com uma carga semântica intrinsecamente negativa, antes de recusá-lo é importante tentar descobrir o que fez, e faz, de pardo, que designa um tom de marrom, um termo depreciativo e ambíguo. Em um dos exemplos anteriores, há uma pista: o pardo é um “branco sujo”. À luz do ideal de brancura estética – que é ainda hegemônico – a interpretação dessa sentença é extremamente reveladora: o pardo, que é o mestiço, é o branco conspurcado pelo preto e pelo indígena; pelos fetichistas, pelos antropóides em estado inferior da evolução, pelos membros de sociedades culturalmente atrasadas. No imaginário brasileiro, o pardo é um dos entraves que impedem o país de ser europeizado e branco, a modernização, o desenvolvimento, o sonhado lugar entre as sociedades “de primeiro mundo”. Portanto, pardo não é um termo ruim em si, mas veio a tornar-se rejeitado como aquilo que designa e, por conseguinte, lembra o mestiço, que não carrega em seu corpo a fixidez dos “fenótipos puros” que permitem taxonomias raciais precisas.

Além disso, em face da preferência explícita pelo termo moreno em vez de pardo, críticos apressados que desconhecem a história dos termos chegaram a acusar o IBGE de “inventar” a categoria parda. Nada mais injusto: a cor parda não foi “inventada” por supostos burocratas racistas ou insensíveis do IBGE que a teriam impingido, do alto de suas torres de marfim, à população morena. O termo pardo tem uma história e já era empregado em levantamentos e projeções sobre a composição racial da população ao menos desde 1798.²⁴ Obviamente, pardo já tinha uma carga extremamente negativa. Mas, como dito, isso se devia ao fato de que o pardo, além de não ser branco, era a lembrança constante do “problema” de ter o Brasil recebido, parafraseando Nina Rodrigues, quantidades excessivas de sangue negro que se misturou ao branco, o que lhe teria subtraído a “pureza” e trazido uma série extensa de conseqüências negativas.

Observe-se que nesse período anterior à constituição do mito da democracia racial e da valorização e da invenção da morenidade, a cor morena não era valorada, mas vista com desconfiança. Em uma das notícias de jornais reunidas por Schwarcz (1987), alerta-se para que os brancos tomem cuidado com um indivíduo “branco, porém de cor morena”. Em um contexto de depreciação irrestrita da mestiçagem, qualquer desvio do branco, mesmo o moreno, era sinal de conspurcação racial. Além disso, o hábito de tomar sol era absolutamente incomum: banhos de mar eram raros e, quando ocorriam, eram geralmente fruto de recomendações médicas, e os banhistas se vestiam dos pés à cabeça.

Nas primeiras décadas do século XX, todavia, o cenário começa a se configurar favorável aos morenos. Pierson (1945), por exemplo, foi um dos que notaram a preferência pelo moreno e a valorização dessa categoria. Em sua pesquisa, que foi realizada ainda em plena disseminação, no meio científico e para o senso comum, das concepções pseudobiológicas de supremacia racial, Pierson constatou que, nos discursos de muitos brasileiros, o moreno surgia como um novo tipo físico, o produto final da miscigenação e de sua uniformização branqueadora, o “fenótipo” ideal do Brasil. No entanto, o próprio Pierson ressaltava a ambigüidade do termo que, embora predominantemente se referisse aos mestiços, também se aplicaria a muitos brancos. Moreno, além de não implicar uma ascendência africana ou o porte dos traços estéticos que marcam os negros, era algo posi-

24. Como se pode inferir a partir de dados apresentados por Rodrigues (1988).

tivo, prezado: a mulher e o homem morenos eram freqüentemente afirmados como os tipos desejados para o casamento.

Algum tempo depois de realizada a Pnad de 1976, graças à disseminação de seus microdados, Valle Silva (1999b) pôde empreender uma análise detalhada das relações entre as declarações de cor no quesito livre e no induzido, com ênfase em quem seriam, afinal, os morenos. Uma primeira pista muito óbvia poderia ser encontrada nas tabelas 4 e 6: das pessoas espontaneamente declaradas morenas, 64% declararam-se posteriormente pardas em 1976, e 77% em 1998. Mas Valle Silva vai além e realiza uma análise que leva em consideração a região do país em que residiam os entrevistados, bem como os níveis de renda e de escolaridade. Os resultados indicaram que existe uma grande proximidade entre morenos espontâneos e pardos induzidos: embora a categoria morena não tenha uma correspondência inequívoca com pardo e esteja situada entre pardos e brancos, está muito mais próxima da primeira.

Outras conclusões importantes de Valle Silva (1999b) versam sobre como a percepção da própria situação socioeconômica influencia a declaração induzida dos morenos. Assim, os morenos que posteriormente se declararam pretos seriam os de pior situação. Os morenos espontâneos que na classificação induzida se declararam brancos, embora desfrutem de uma situação superior à dos que se declararam pretos, têm uma situação socioeconômica pior do que os que espontaneamente se declararam brancos. Diante das evidências que levanta, Valle Silva conclui:

Assim, creio que podemos resumir os resultados obtidos dizendo que os morenos em média estão numa situação semelhante à dos pardos. Se, no entanto, nos grupos de cor em que posteriormente se enquadraram, os morenos são parecidos com os demais, pretos, pardos, ou brancos, conforme eles tenham se enquadrado num ou noutro grupo. Apenas, tipicamente em situação social um tanto pior do que aqueles que, de modo espontâneo, já de início se declararam nesses grupos (1999b, p. 105).

A reivindicação da morenidade não é mais que uma das muitas faces do racismo e da persistência do ideal de embranquecimento. Guerreiro Ramos (1995) já a havia apontado como uma das manifestações do que ele designou “patologia do branco”, esse desejo pungente de sermos europeus, brancos e modernos, mesmo que isso implique a negação da história, da presença e da importância dos negros na constituição do Brasil, uma recusa a nos aceitarmos como somos. Uma patologia que leva mesmo os negros que aderem a essa utopia da brancura a se sentirem desconfortáveis se se menciona sua condição racial, por terem consciência de serem algo que a sociedade europeizada ao redor lhes ensinou desde cedo não ser desejável. A expressão cabal de como a rejeição do negro e a morenidade andam juntas, coadunando-se com o patológico e utópico desejo da brancura europeizante, é sintetizada com perfeição em três casos relatados por Guerreiro Ramos:

Conheço o caso, muito significativo, de um poeta alagoano. Era esse homem de letras um cidadão mestiço, mas perfeitamente suscetível de ser incluído na quota dos “brancos” apurados pelo Recenseamento. Consta que, certa vez, um editor argentino de suas poesias sobre motivos negros fez uma propaganda em que o apresentava ao público como “um grande poeta negro do Brasil”. A alcunha, porém, teria levado o poeta alagoano a, em longa carta, pedir ao editor argentino que cessasse nas propagandas as alusões que o apresentavam como homem de cor. Este mesmo cidadão escreveu, diretamente em

língua alemã (o que é significativo na perspectiva adleriana do protesto), um livro em que sustentava uma tese arianizante. Mas, outro poeta nortista, residente em São Paulo, de pele tostada, foi mais taxativo. Tendo sido considerado numa entrevista como poeta negro, requereu se lhe fizesse um exame de sangue no Instituto de Biotipologia da Penitenciária de São Paulo para provar a pureza de seu sangue. Recentemente um romancista da raça negra, mas “embranquecido” por processos decorativos, químicos e mecânicos, numa autodescrição que fizera a pedido de um repórter da revista O Cruzeiro, se declara “moreno carregado” (1995, p. 227-8).

De tudo o que foi visto, percebe-se que uma eventual substituição do termo pardo por moreno apresentaria uma série de inconvenientes, criando mais problemas do que os que supostamente seriam resolvidos pela sua adoção. As proporções dos grupos de cor da população, por exemplo, poderiam variar segundo as estações do ano: seria lícito supor que apareceriam mais morenos nas férias de verão e mais brancos durante o inverno. Assim, levantamentos realizados em períodos distintos não poderiam ser comparados por causa da sazonalidade das declarações. As categorias tornariam-se também mais ambíguas, pois entre os morenos haveria pessoas que trariam uma grande quantidade de marcas da ascendência africana, sendo vítimas muito prováveis de discriminações, agregadas a pessoas que esteticamente poderiam ser consideradas brancas – discriminadores potenciais.

Não é preciso insistir muito sobre o fato de que apenas esses dois problemas constituiriam grandes empecilhos ao estudo e ao monitoramento das desigualdades raciais. Mas, indubitavelmente, a principal razão para que morena não seja em hipótese alguma adotada como categoria do sistema de classificação racial está muito além desses motivos teóricos e técnicos: tal mudança seria, na verdade, uma concessão inadmissível ao racismo, que é o que, em última instância, provoca a rejeição do termo pardo em favor de moreno.

3.5 UM ARGUMENTO FINAL EM PROL DA CLASSIFICAÇÃO

Foram vistos aqui alguns argumentos que depõem a favor da classificação de “cor ou raça” empregada pelo IBGE. Entretanto, o melhor depoimento nesse sentido é dado pelos resultados de sua aplicação. Se houvesse tanta imprecisão, tanta falta de objetividade, como se explicaria o fato de que em diferentes pesquisas, eventualmente bem distantes no tempo, as populações delimitadas pelo emprego da classificação sejam praticamente idênticas? E mais, como explicar que o grande grupo populacional formado pelas pessoas pretas e pardas, os negros, se encontrem invariavelmente em situação de extrema vulnerabilidade social?

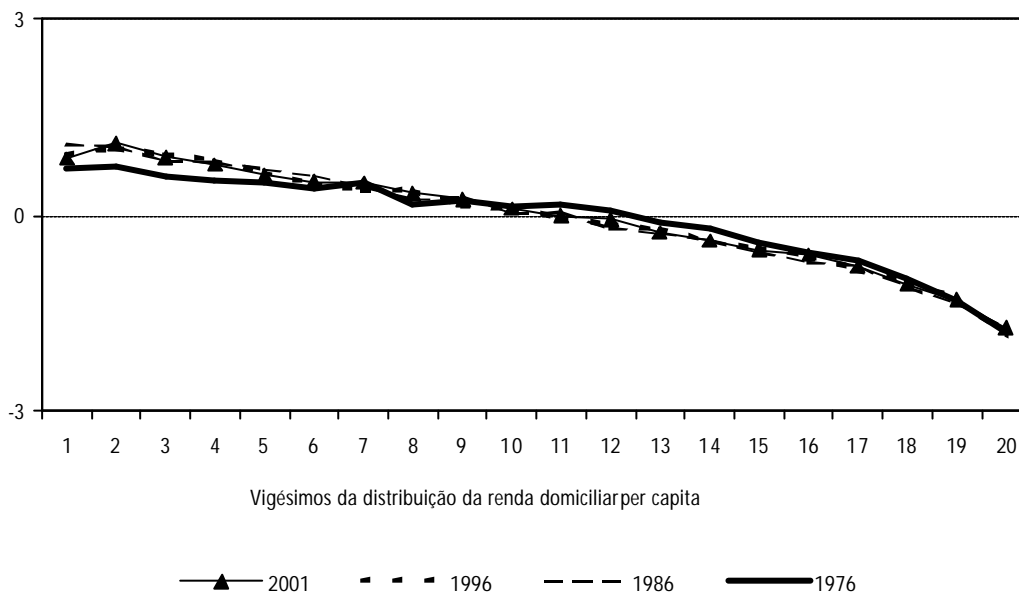
O gráfico 1 mostra como, a despeito das pequenas variações que são de se esperar em pesquisas amostrais, o grupo dos negros definido pelo uso da classificação aparenta ser sempre o mesmo. Para gerá-lo, calculou-se, a partir das Pnad de 1976, 1986, 1996 e 2001, um indicador²⁵ do grau de sub ou de sobre-representação dos negros em cada um dos vinte estratos de pobreza relativa definidos pela partição da distribuição da renda domiciliar *per capita*, dos 5% mais pobres aos 5% menos pobres da po-

25. O logaritmo natural da razão entre a proporção de negros na população do vigésimo e a proporção de negros na população total.

pulação. Chega a ser desnecessário comentar, tão expressivo é o gráfico 1, que, nesse período de 25 anos, o padrão de sub-representação dos negros nos estratos mais ricos e de sobre-representação nos estratos mais pobres é o mesmo. A regularidade é ainda mais impressionante se se considera que as amostras das Pnad, embora sejam enormes, não chegam a 1% da população brasileira, e que a probabilidade de um mesmo indivíduo ter entrado na amostra em mais de um ponto do período é praticamente nula. Ou seja, são grupos de pessoas inteiramente diferentes, mas que desfrutam da mesma condição, que, por sua vez, não apresenta sinais de mudança.

GRÁFICO 1

Sobre e sub-representação da população negra em estratos de pobreza relativa definidos pela renda domiciliar per capita – Brasil, 1976, 1986, 1996 e 2001



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1976, 1986, 1996 e 2001.

Elaboração: Disoc/Ipea.

Se a despeito das flutuações e imprecisões, a classificação parece identificar sempre o mesmo grupo populacional, não há por que questionar sua adequação. Poder-se-ia questionar sua perfeição, mas esta constitui um objetivo inatingível. Não existe captação perfeita de aspecto algum da realidade social. Ressalte-se que essa conclusão pela adequação da classificação ao contexto brasileiro não é nova. Vale, então, recuperar uma passagem de Valle Silva, que, partindo de uma análise razoavelmente distinta da presente, de forma similar avalia que:

A coleta de dados sobre cor em sua forma censitária oficial baseia-se na suposição de que, qualquer que seja a identidade racial ou preferência verbal que o respondente tenha para indicar a sua cor, a pergunta na sua forma fechada em categorias pré-determinadas é compreendida como uma referência à característica física/demográfica cor da pele. E, como tal, respondida de forma aproximadamente correta. É claro que, como as demais características individuais, está sujeita a erros de mensuração, embora esses sejam certamente menores do que aqueles envolvidos na mensuração de características mais propriamente sócio-econômicas, tais como educação e – ainda mais notoriamente sujeita a erro – renda individual (1999b, p. 105-106).

4 CONCLUSÕES

A classificação de “cor ou raça” empregada nas pesquisas do IBGE não é simplesmente uma invenção que saiu de algum gabinete desse órgão. Ela e suas categorias têm uma história que reflete, em grande grau, a própria história das relações raciais brasileiras nos últimos dois séculos. Além disso, a classificação encontrou posteriormente um sólido respaldo teórico nas reflexões de Oracy Nogueira acerca da singularidade do racismo no Brasil e dos mecanismos pelos quais se efetivam as discriminações.

Viu-se também que as reivindicações de maior precisão ou objetividade na classificação são insustentáveis. No caso da delimitação de grupos raciais no Brasil, não é o instrumento de mensuração que é impreciso, mas o fenômeno ao qual se endereça, pois a definição da pertença racial varia circunstancialmente. As categorias abrangentes e de fronteiras fluidas da classificação permitem que esta lide com a imprecisão do fenômeno da identificação racial. Embora não se possa, a partir dos resultados de seu emprego, saber exatamente qual é o “fenótipo” nacional ideal do pardo, ou do preto, ou do branco, identificar-se-ão as pessoas que se enquadram nessas categorias em seus contextos relacionais locais.

O número de categorias da classificação também não configura um problema, pois, ao contrário do que por vezes é propalado, os brasileiros usam um conjunto restrito de termos de identificação racial – o que justifica a indução à escolha da cor em vez do registro de respostas espontâneas. Deste conjunto, o termo *moreno* é um dos mais escolhidos, todavia não faz parte da classificação. Há razões históricas e técnicas para essa exclusão, que deve ser mantida, pois o termo *moreno* revela uma espécie de recalque coletivo que trai a rejeição da ascendência negra e da valorização das muitas contribuições realizadas pelos africanos transmitidos à força para o Brasil e por seus descendentes.

Quanto aos métodos de identificação, rejeitados os biológicos por inadequação, parece não importar muito se esta é realizada por auto-atribuição ou por heteroatribuição de pertença, embora à luz da história e das teorias sobre o racismo no Brasil a composição racial com menos brancos gerada pela auto-atribuição possa ser considerada mais acurada. Entretanto, no que toca às desigualdades raciais, embora estas possam parecer um pouco mais ou um pouco menos acirradas, dependendo do método de identificação aplicado, o fato é que serão intensas de qualquer forma, e sempre no sentido de prejuízo dos pretos e dos pardos, caracterizando o Brasil como uma sociedade racista.

Para finalizar, chama-se atenção para dois pontos. O primeiro é o fato de que nas situações analisadas nenhum dos responsáveis pela identificação racial, entrevistadores ou entrevistados, viam na resposta algo capaz de garantir a titularidade de direitos, como, por exemplo, definir as pessoas como beneficiárias de políticas de ações afirmativas. O sistema de classificação do IBGE provou ser muito eficiente, mas sua aplicação em contextos nos quais o enquadramento em determinadas categorias possa alavancar vantagens pessoais deve ser feita de forma refletida. O segundo ponto é que o sistema, apesar de muito bom, pode ser aperfeiçoado por meio de um melhor treinamento dos responsáveis pelo registro da identificação e de alterações na formulação da pergunta e das explicações que se façam necessárias para que os classificadores “entendam” as categorias. Porém, qualquer mudança que se tencione imprimir a um sistema que se

tem provado tão bom não pode em hipótese alguma ser realizada de forma intempestiva e voluntariosa, devendo ser precedida por debates entre os especialistas do campo e por pesquisas criteriosas. Em outras palavras, como reza a sabedoria popular, não se deve trocar o certo pelo duvidoso.

APÊNDICE – A COR NA INFORMAÇÃO SOCIAL

Neste apêndice, são apresentadas algumas bases de informação que permitem a construção de indicadores desagregados por grupos raciais. Em tempos recentes, a afirmação da necessidade de indicadores para o planejamento, a gestão, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas tornou-se lugar-comum nos discursos dos envolvidos com tais tarefas. Os indicadores, estatísticas às quais se atribui significado, são vistos como um “ponto de partida”, um diagnóstico da situação que sofrerá a intervenção de uma política; e, concomitantemente, como um “destino”, pois se espera que, com políticas eficientes, as ações exerçam efeitos sobre a realidade, o que implica mudanças nos indicadores rumo a patamares considerados aceitáveis ou desejáveis. Se os indicadores tratam do conjunto de políticas sociais, como as educacionais, as de saúde e as de trabalho, são designados sob a chancela “indicadores sociais”.

Os indicadores sociais são elaborados a partir das informações disponíveis em bases de dados. Existem, essencialmente, dois tipos de bases informativas para a construção de indicadores sociais: as geradas por levantamentos, como os Censos e as pesquisas domiciliares; e as produzidas por registros administrativos. Geralmente, os registros administrativos são resultantes de sistemas de informação que registram documentos como declarações de óbito ou provas de exames públicos. Os levantamentos, ao contrário dos registros, nem sempre são dedicados a um problema particular e frequentemente apresentam informações que permitem a construção de indicadores relevantes para mais de uma esfera de ação das políticas sociais.

Desde o início da década de 1990, a maior parte dos levantamentos oficiais que têm o indivíduo como unidade de análise capta regularmente a “cor ou a raça” das pessoas segundo o sistema classificatório do IBGE. Já nos registros administrativos, a qualidade da informação de “cor ou raça” – quando existe – deixa a desejar, embora esforços venham sendo despendidos em prol da melhoria de sua qualidade. Em 2002, o governo brasileiro firmou um amplo acordo com o Fundo das Nações Unidas para a População (BRA/02/P2) que previa entre seus objetivos a capacitação para o uso dos registros administrativos e a melhoria dos sistemas existentes. Por melhoria deve-se entender a inclusão, em todos os registros voltados às pessoas, dos quesitos sexo, idade e raça.

A seguir, são relacionadas as principais fontes primárias de informações sociais do governo federal que podem ser empregadas como bases para a construção de diversos indicadores. As fontes estão agrupadas segundo os ministérios que as produzem, ou a que estão subordinados os órgãos que o fazem; e segundo seu caráter, se levantamento ou registro administrativo. Para cada uma das fontes, é fornecida uma breve descrição, seguida da verificação da presença do quesito de “cor ou raça”, da especificação do método de identificação da pertença racial, e de considerações sobre a taxa de respostas inexistentes (isto é, de registros em branco, recusas a responder o quesito e apontamentos de cor ignorada).

Correntemente, existe uma série de novas fontes de informação em processo de construção, como, por exemplo, a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e o Cadastro Único para os beneficiários das políticas sociais do governo federal. Todavia, como os dados que es-

tão sendo coletados por esses novos instrumentos ainda não estão disponíveis para o público em geral, eximir-se-á aqui de tecer comentários acerca destes. Optou-se, portanto, por privilegiar as fontes já disponíveis comumente empregadas para a produção de indicadores. A exceção fica por conta do Cadastro do Cartão SUS em razão de sua ligação umbilical com os Sistemas de Informações Hospitalares e Ambulatoriais.

Convém lembrar que existem várias fontes secundárias de indicadores de desigualdades raciais, muitas vezes calculados a partir das fontes primárias aqui relacionadas. Entre estas, vale mencionar o banco de dados agregados “Desigualdade Racial: indicadores socioeconômicos – Brasil, 1991-2001”, lançado pelo Ipea em dezembro de 2002.

É importante ainda fazer um comentário que se aplica a praticamente todas as fontes de informações primárias a serem apresentadas, independentemente de sua natureza, se levantamentos ou registros administrativos. Mesmo quando há a informação de “cor ou raça” com boa qualidade, as instituições responsáveis pela produção ou coleta e pela disseminação dos dados raramente facilitam o acesso ao quesito de “cor ou raça”, tampouco possuem a cultura da divulgação dos indicadores que produzem com cortes raciais. Normalmente, a informação de cor fica restrita à divulgação dos percentuais de pessoas em cada categoria na fonte em questão. Um bom exemplo de tal situação é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM): apesar de, para alguns estados, a informação de “cor ou raça” das declarações de óbito apresentar um elevado percentual de preenchimento, não é possível obter dados deste sistema para os grupos raciais nem pelo TabNet nem pelo TabWin, que são os aplicativos do Departamento de Processamento e Disseminação de Dados da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (Datasus) comumente empregados para a consulta das bases. A variável de “cor ou raça” está lá, mas exige um conhecimento do processamento das bases muito superior ao necessário, por exemplo, para obter as informações por sexo.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Levantamento: Censo e Contagem de População do IBGE

Os Censos estão por certo entre os levantamentos mais importantes de que se dispõe para estudar as características da população brasileira, sendo a principal fonte para estudos cuja unidade geográfica de análise é o município. São conduzidos decenalmente e estão disponíveis em microdados – informações questionário a questionário – os Censos de 1970, 1980, 1991, e 2000, bem como a Contagem de População de 1996 (um levantamento de caráter censitário com um conjunto restrito de variáveis). Os Censos captam informações genéricas sobre as moradias e as características demográficas, educacionais, do trabalho, e dos rendimentos dos residentes.

- O Censo de 1970 e a Contagem de População de 1996 não captaram a “cor ou raça” como um dos atributos dos indivíduos;
- Os Censos de 1980, 1991 e 2000 captaram a “cor ou raça” a partir de 1991 com o sistema classificatório do IBGE;
- A informação de “cor ou raça” do Censo é coletada por meio de auto-atribuição induzida, isto é, o entrevistado tem liberdade para indicar sua “cor ou raça” en-

tre as cinco categorias possíveis (quatro no Censo de 1980). Todavia, há de se ponderar que a informação de cor nem sempre é “auto-atribuída”. A pessoa entrevistada no domicílio pode apontar a “cor ou raça” dos demais residentes adultos, sem que estes saibam e concordem com a categoria à qual foram atribuídos; além disso, por razões óbvias, são pessoas adultas que declaram a cor das crianças que ainda não o podem fazer;

- A taxa de respostas recusadas ou ignoradas ao quesito de “cor ou raça” é ínfima (0,7% em 2000).

Levantamento: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE

Tão importante quanto o Censo, a Pnad é realizada anualmente, exceto nos anos censitários. Iniciada no fim da década de 1960, tal pesquisa foi sendo aprimorada ao longo da década de 1970. Desde 1976, só não foi a campo em 1994. O IBGE disponibiliza para venda em microdados ao público todas as Pnad de 1976 em diante. A Pnad cobre todo o território nacional, exceto a zona rural da Região Norte, e suas informações são representativas para as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas. As Pnad captam informações genéricas sobre as moradias e as características demográficas, educacionais, do trabalho – com grande detalhamento – e dos rendimentos dos moradores dos domicílios amostrados. Uma Pnad costuma ter, além de seu corpo básico de quesitos, módulos suplementares temáticos com questões dedicadas a um ou mais assuntos específicos, *e.g.* saúde (1981 e 1998) e mobilidade social (1973, 1976, 1982, 1988 e 1996).

- A primeira Pnad a captar a cor dos entrevistados foi a de 1976 – nessa época, o quesito ainda não era denominado “cor ou raça”, apenas “cor”;
- As Pnad de 1977 a 1981, e a de 1983, não possuem a informação sobre cor;
- Nos anos de 1982, 1984, 1985, e 1986, a cor foi captada pela Pnad, mas o quesito não fazia parte do corpo básico da pesquisa, pertencendo então aos boletins temáticos suplementares. Em 1985, o suplemento captou também a cor dos filhos residentes fora do domicílio;
- A partir de 1987, a cor passa a ser coletada como parte do corpo básico da Pnad;
- De 1992 em diante, o sistema classificatório empregado na Pnad passa a englobar a categoria “indígena” e a ser designado “cor ou raça”;
- A informação de “cor ou raça” da Pnad é captada da mesma forma que no Censo, por meio de auto-atribuição induzida, estando sujeita aos mesmos problemas relativos à definição da cor dos demais residentes pelo membro entrevistado do grupo doméstico;
- A taxa de respostas inexistentes ao quesito de “cor ou raça” é baixíssima em todas as Pnad que o captaram, sendo que na década de 1990 foi sempre inferior a 0,5% da população;
- Na Pnad de 1976, a cor foi captada também por meio de autodeclaração espontânea, na qual é registrada a categoria de cor mencionada pelo entrevistado.

Levantamento: Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE

A POF e sua antecessora, o Estudo Nacional da Despesa Familiar (Endef), são também elementos cruciais do sistema brasileiro de pesquisas domiciliares. A ida a campo da POF é irregular e mais esporádica que a da Pnad, e a sua cobertura se restringia a nove Regiões Metropolitanas e aos municípios de Goiânia e Brasília. Todavia, a nova POF passou a ter cobertura nacional e ganhou mais detalhamento em vários aspectos, incorporando ainda algumas temáticas de investigação antes perscrutadas pela Pesquisa de Padrões de Vida (a PPV, comentada adiante). As POF investigam de modo aprofundado as características de consumo, de despesas e de rendimentos dos grupos domésticos e de seus membros.

- As duas primeiras edições da POF, a de 1987/1988 e a de 1995/1996, somente captavam a situação dos indivíduos em relação à pessoa de referência do domicílio, sua idade, sexo e escolaridade, não contemplando a “cor ou raça”;
- A nova edição da POF, 2002/2003, incluiu o quesito “cor ou raça” nos moldes do Censo e da Pnad;
- A nova POF, quando divulgada, permitirá a comparação das despesas e recebimentos domésticos de brancos e negros, contribuindo para refinar o conhecimento existente acerca das desigualdades raciais.

Levantamento: Pesquisa de Padrões de Vida (PPV) do IBGE

A PPV teve apenas uma edição, realizada em 1996/1997. Sua cobertura restringiu-se ao Sudeste e ao Nordeste. É uma das mais interessantes pesquisas de que se dispõe, embora seja pouco explorada, pois investiga em profundidade uma série de temas, das despesas domiciliares às percepções subjetivas de pobreza. Poder-se-ia resumir a PPV de forma grosseira como uma conjunção sinérgica da POF e da Pnad. Talvez esteja condenada a ter apenas uma edição, pois a nova POF incorporou temáticas que lhe eram características.

- A PPV coletou o quesito de “cor ou raça”, todavia de forma ligeiramente distinta da empregada no Censo e na Pnad: há apenas uma categoria para amarelos ou indígenas;
- Nos registros de pessoas da PPV, a taxa de respostas ausentes ao quesito de cor, captado nos moldes do Censo e da Pnad, é excepcionalmente baixa: há apenas um caso de cor ignorada, que significa menos de 0,001% do universo representado.

Levantamento: Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE

Iniciada na década de 1980, a PME objetiva o acompanhamento regular da força de trabalho nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro. Após um período de aprimoramento, a PME teve seu questionário definido em 1982. Ao contrário da Pnad, que foi revisada para a década de 1990, a PME continuou a ser realizada com a mesma metodologia, a despeito

das mudanças intensas por que passou o mercado de trabalho no período. A partir de setembro de 2001, uma nova PME, revisada, passou a ir a campo e, até dezembro de 2002, foram conduzidas mensalmente duas PME, a antiga e a nova, para avaliar o impacto das alterações metodológicas sobre os indicadores. A série antiga terminou, portanto, em dezembro de 2002.

- A série antiga da PME, que foi a campo até dezembro de 2002, captava sexo e escolaridade dos indivíduos, mas não a “cor ou raça” (exceto em julho de 1998);
- A nova série da PME, iniciada em setembro de 2001, coleta a “cor ou raça” das pessoas;
- Embora no documento de metodologia da nova PME se mencione a possibilidade de se desagregar os indicadores usualmente calculados a partir de suas informações por “cor ou raça”, não foi possível encontrar tabelas que assim os divulguem no sítio do IBGE (Sistema IBGE de Recuperação Automática – Sidra);
- Em julho de 1998, a PME foi a campo com um suplemento temático cujos resultados visavam subsidiar o trabalho da comissão de especialistas reunida pelo IBGE a fim de discutir eventuais modificações no Censo 2000. Esse suplemento continha dois quesitos de “cor ou raça”, um de auto-declaração espontânea e outro de declaração induzida (como na Pnad de 1976), além de um quesito relacionado à auto-identificação da origem geográfica dos ancestrais.

Registros: Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) da Secretaria de Recursos Humanos (SRH)

Embora contenha apenas informações sobre os servidores civis federais ativos e inativos da administração direta e indireta, os dados do Siape são fundamentais para que o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas possa implementá-lo como estabelecido pelo Decreto Presidencial nº 4.228, de 13 de maio de 2002. Após o decreto, o Ministério do Planejamento, contando com a colaboração do Ipea, empreendeu uma campanha para incentivar o cadastramento racial do servidor federal. Posteriormente, no início de 2003, uma equipe do Ipea foi treinada para acessar os dados do Siape a fim de realizar um estudo sobre os negros no funcionalismo público federal e sobre a possível existência de diferenças nos salários e nos padrões de ocupação de cargos em comissão. Tal estudo se encontra em plena fase de realização.

- Apenas 40% dos 584 mil servidores ativos haviam preenchido o quesito de “cor ou raça” de sua ficha de dados pessoais em abril de 2003;
- A resposta ao cadastramento variou imensamente por órgão administrativo: em alguns, houve 100% de preenchimento; em outros, apenas 3%.

Registros: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

O SIM, iniciado em 1979 após um processo de elaboração desencadeado em 1975, é um sistema informatizado de registro das informações constantes nas Declarações de Óbito. Ou seja, seus campos (variáveis) são exatamente os mesmos que constam no formulário oficial, cujo conteúdo é definido por legislação específica baseada em um modelo recomendado pela Organização Mundial da Saúde. O SIM é uma parte essencial do Sistema de Estatísticas Vitais, que engloba também os dados sobre nascimentos (ver Sinasc adiante). Idealmente, todas as pessoas que morrem necessitam da declaração de óbito, sem a qual não é possível proceder ao enterro ou à cremação do morto em cemitérios ou crematórios formalizados, tampouco dar início aos trâmites legais para a constituição de inventário dos bens do falecido para sua transmissão aos herdeiros. Todavia, é conhecido o fato de que ainda hoje, a despeito dos esforços despendidos em prol da melhoria dos registros de óbito no último quarto de século, em várias áreas do país os óbitos são subenumerados: nem todos os óbitos são comunicados e registrados pelas autoridades competentes, pois muitas pessoas são enterradas em cemitérios clandestinos. Quanto às crianças, nos rincões mais esquecidos do país, há as que nascem e morrem sem que o Estado jamais chegue a tomar conhecimento de sua existência.

- A informação de “cor ou raça” passou a ser registrada nas Declarações de Óbito a partir de 1996, embora os arquivos de dados do SIM já tivessem o campo preparado desde 1995;
- A informação de “cor ou raça” nas Declarações de Óbito é coletada segundo o sistema classificatório de cinco categorias do IBGE, sendo que para indígenas há a previsão para o registro da etnia;
- O método de identificação racial é complexo e sujeito a imperfeições, pois, por um motivo muito óbvio, os sujeitos da classificação não podem declarar a própria cor. Assim, o responsável pelo preenchimento da Declaração de Óbito – inclusive do quesito de “cor ou raça”, pois não há previsão específica quanto a este nas normas – será:
 1. Alguém da unidade notificadora, para os óbitos naturais que ocorrerem com assistência médica em estabelecimentos de saúde;
 2. O médico responsável, para os óbitos naturais que ocorrerem com assistência médica fora de estabelecimentos de saúde;
 3. Para os óbitos naturais que ocorrerem sem assistência médica e fora de estabelecimentos de saúde:
 - Médico do Serviço de Verificação de Óbito, se existente;
 - Médico da localidade, se existente;
 - Responsável pelo morto e duas testemunhas – o preenchimento da Declaração de Óbito será feito no Cartório de Registro Civil.

4. Médico do Instituto Médico Legal (IML) ou Perito Legista, nos casos de óbitos por causas acidentais ou violentas.

- Quanto ao percentual de preenchimento do campo “cor ou raça” nas Declarações de Óbito, o SIM deixa a desejar, embora tenha havido notável progresso desde 1996. Nesse primeiro ano, o percentual de Declarações de Óbito com a informação preenchida só é superior a 0,1% em São Paulo. Em 2000, o percentual de preenchimento do campo continuava a variar muito segundo a Unidade da Federação de residência do falecido: algumas apresentavam elevados níveis de preenchimento, e outras níveis muito baixos. Em 2000, o percentual de Declarações de Óbito com o campo em branco foi de 16% em todo o Brasil, um número considerado por alguns elevado o suficiente a ponto de poder comprometer a qualidade dos dados que envolvem a informação de “cor ou raça”.

Registros: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

O Sinasc é muito parecido com o SIM, pois também consiste no registro informatizado dos campos de um documento, a Declaração de Nascido Vivo. Tal declaração é necessária para o registro das crianças nos Cartórios de Registro Civil e para a obtenção da Certidão de Nascimento. Também baseado em recomendações da Organização Mundial da Saúde, o Sinasc foi implantado em 1990, existindo séries de dados anuais consolidadas a partir de 1994. Como o SIM, também apresenta problemas de subenumeração em determinadas áreas do país, notadamente nas Regiões Norte e Nordeste.

- A informação de “cor ou raça” do nascido passou a ser registrada em 1996;
- A informação de “cor ou raça” nas Declarações de Nascido Vivo (DN) é coletada segundo o sistema classificatório de cinco categorias do IBGE;
- O método de identificação racial também é complexo e extremamente sujeito a imperfeições, pois, como no SIM, os sujeitos da classificação não podem declarar a própria cor. Assim, o responsável pelo preenchimento da DN – inclusive do quesito de “cor ou raça”, pois não há previsão específica quanto a este nas normas – será:
 1. Alguém da unidade notificadora, para os partos hospitalares;
 2. O médico responsável, para os partos domiciliares com assistência médica;
 3. O Cartório de Registro Civil, para os partos domiciliares sem assistência médica.
- Embora o preenchimento do campo de “cor ou raça” das Declarações de Nascido Vivo venha melhorando, a quantidade de registros em branco ainda era elevada em 2000: 13% do total de nascidos não tinha a raça declarada. A taxa de registros não preenchidos variava bastante segundo a Unidade da Federação considerada.

Registros: Sistema de Informações Hospitalares (SIH)

O SIH é baseado em um documento, as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). As AIH são o instrumento pelo qual são pagos os serviços hospitalares prestados ao SUS. O SIH existe desde 1981.

- Não há informações sobre as características dos internados, tampouco a informação de “cor ou raça”;
- Atualmente, encontra-se em implantação o Cartão SUS, que permitirá identificar a “cor ou raça” das pessoas que passam por internações hospitalares.

Registros: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA)

O SIA é o equivalente do SIH para os procedimentos ambulatoriais realizados com cobertura do SUS encaminhados por guias de pagamento (esses instrumentos têm mudado de nome e forma ao longo do tempo). Registra a produção ambulatorial desde 1994.

- Não há informações sobre as características dos atendidos, tampouco a informação de “cor ou raça”;
- A deficiência de informações socioeconômicas do SIA também pode vir a ser suprida pelo Cartão SUS.

Registros: Cadastro do Cartão SUS

Embora o SIH e o SIA cumpram razoavelmente bem a função de gerenciar o pagamento aos prestadores de serviços, a consolidação do SUS e de seu modelo descentralizado, com o aumento progressivo das transferências diretas para municípios, que pagam diretamente os prestadores, implicou a necessidade de aprimoramento do registro da produção ambulatorial e hospitalar. Além disso, o SIH e o SIA não permitiam a caracterização socioeconômica do usuário e o acompanhamento de seu perfil de utilização dos serviços, informações essenciais para a melhoria da gestão e do planejamento das ações de saúde. O Cartão SUS em processo de implementação suprirá essas deficiências. A idéia é simplesmente cadastrar os usuários do SUS em um banco de dados nacional e fornecer-lhes um cartão magnético que será usado ao serem atendidos na rede hospitalar e ambulatorial conveniada. Segundo o Ministério da Saúde, até julho de 2002, 35 milhões de cadastros já haviam sido encaminhados pelas secretarias municipais de saúde.

- O quesito “cor ou raça” faz parte do cadastro dos usuários;
- O registro da informação de “cor ou raça” no formulário de cadastro do Cartão SUS é feito empregando as cinco categorias usuais do IBGE. A cor é auto-atribuída ou heteroatribuída pelo responsável pelo usuário, “sem juízo de valor do entrevistador”;
- Não foi possível obter dados sobre o preenchimento da informação de “cor ou raça” na base do cadastro, ainda em fase de implementação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Levantamento: Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep)

O Censo Escolar é uma das mais antigas fontes de informação: suas primeiras edições datam da década de 1930. Entretanto, essas tentativas pioneiras careciam de regularidade e de uniformidade metodológica. A partir de 1980, o Censo Escolar tem sido realizado anualmente, e revisões periódicas de seu questionário são empreendidas. Em 1996, com a aprovação da lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o Censo ganhou importância, passando a ser a base informacional que orienta a distribuição dos recursos do Fundo, pois é a partir de seus dados que são projetadas as estimativas de matrículas e o valor mínimo a ser repassado por aluno. O Censo fornece informações sobre todos os estabelecimentos de ensino do país, estrutura física (do número de salas de aula aos equipamentos de cozinha), níveis de ensino, número de vagas, quantidade de docentes, atuação e formação dos docentes, etc. A declaração dos dados ao Censo Escolar é obrigatória para todos os estabelecimentos de ensino básico, públicos ou privados.

- O Censo Escolar não capta a “cor ou raça” dos alunos matriculados ou dos professores;
- Seria complicado introduzir o quesito de “cor ou raça” no questionário do Censo – em sua forma atual –, pois a informação não é coletada para indivíduos: as informações dos discentes e dos docentes são coletadas de forma agregada. Assim não se tem cada docente discriminado em uma planilha com variáveis sobre sua atuação (em que níveis de ensino ministram aulas) e sua formação, mas um campo do formulário no qual se registra, por exemplo, quantos professores do ensino fundamental têm nível superior no estabelecimento de ensino;
- Outro obstáculo correlato seria o problema de que a informação é preenchida pela administração da escola: para registrar a “cor ou raça” dos alunos e dos professores, o ideal seria a informação captada por auto-atribuição, o que, no caso de um censo anual, pode vir a ser um empecilho técnico incontornável em razão dos custos financeiros e temporais envolvidos. Mesmo assim, alguns especialistas têm reivindicado uma orientação a indivíduos no Censo Escolar ou a implementação de algum tipo de cadastro socioeconômico dos discentes e dos docentes, em moldes do Cartão SUS.

Levantamento: Censo da Educação Superior do Inep

Equivalente ao Censo Escolar, levanta informações sobre os estabelecimentos de ensino superior, públicos e privados. Realizado de forma irregular desde 1980, passa a ser um pilar do sistema de avaliação do ensino superior em 1996, começando a ser reali-

zado com periodicidade anual. Além do mesmo tipo de informação captado pelo Censo Escolar, traz informações sobre o pessoal técnico-administrativo.

- O Censo da Educação Superior não capta a “cor ou raça” dos discentes, docentes, tampouco do pessoal técnico-administrativo;
- Valem para esse Censo as mesmas considerações sobre as dificuldades para a eventual implantação de um quesito de “cor ou raça” feitas para o Censo Escolar.

Registros: Exame Nacional de Cursos (ENC) – “provão” do Inep

O ENC é outro dos instrumentos que compõem o sistema de avaliação do ensino superior, tendo sido criado no fim de 1995. Realizado anualmente, seu objetivo é avaliar, dentro de suas limitações e complementarmente a outros instrumentos, a qualidade do ensino de graduação. Em 2000, abrangeu quase a totalidade dos formandos de dezoito cursos de graduação. Os formandos respondem a um questionário-pesquisa, uma prova específica, e outro questionário dedicado às “impressões sobre a prova”.

- O ENC capta a informação sobre a cor dos formandos;
- Não há informações sobre o percentual de registros com o quesito “cor ou raça” em branco nos relatórios e tabelas divulgados pelo Inep;
- O Inep emprega o sistema classificatório do IBGE, mas a pergunta é “Como você se considera”, seguida das cinco categorias entre as quais o formando pode escolher.

Registros: Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do Inep

O Enem é um exame para a avaliação dos conhecimentos dos egressos do ensino médio empregado como critério de seleção de calouros por algumas instituições de ensino superior. Iniciado em 1998, tem se tornado cada vez mais abrangente: 1,3 milhão de estudantes prestaram o exame em 2002. Sua realização é anual.

- A cor dos estudantes é captada;
- Não há informações sobre o percentual de registros com o quesito “cor ou raça” em branco nos relatórios e tabelas divulgados pelo Inep;
- O Inep emprega o sistema classificatório do IBGE, mas a pergunta é “Como você se considera”, seguida das cinco categorias entre as quais o formando pode escolher.

Levantamento: Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Básico (Saeb) do Inep

Iniciado em 1988, somente em 1995 o Saeb foi consolidado em todas as Unidades da Federação. Tal sistema consiste em uma série de exames de conhecimentos aplicados a uma amostra dos alunos da 4ª e da 8ª séries do ensino fundamental, e da 3ª série do ensino médio. A cada edição vem sendo aprimorado, e é uma pesquisa extremamente

complexa e sofisticada, que vai muito além dos resultados dos testes, trazendo também informações sobre o relacionamento dos alunos com os pais e sobre características destes, sobre os professores, os diretores e os estabelecimentos de ensino. O Saeb é bienal.

- As edições de 1995 e de 1997 do Saeb captavam a cor dos alunos, mas não dos professores e do diretor;
- Os Saeb de 1999 e 2001 captam a cor dos alunos, dos professores e dos diretores;
- O método de identificação racial e as categorias empregadas são os mesmos do IBGE, com a diferença na formulação da pergunta, “Como você se considera?”;
- Em virtude da complexidade do desenho do Saeb, não seria pertinente observar simplesmente o percentual global de casos de cor não preenchida, ainda que pareça não ser elevado para as diversas unidades de análise contempladas (alunos, professores, diretores);
- Existem vários questionamentos sobre a qualidade da captação do quesito de “cor ou raça” pelo Saeb, além de outras variáveis de cunho demográfico e socioeconômico, especialmente no que toca às informações dos alunos da 4ª série do ensino fundamental. Todavia, não foi possível encontrar estudos que sistematizassem e apontassem os principais problemas que podem constituir empecilho ao uso da informação de “cor ou raça” do Saeb.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Registro: Relação Anual de Informações Sociais (Rais)

A Rais foi instituída em 1975 e é uma das mais importantes fontes de informação sobre o mercado de trabalho formal do Brasil. Cumpre a função de identificar os trabalhadores que fazem jus ao PIS-Pasep, controlar os registros do FGTS e fiscalizar o cumprimento da Lei dos 2/3, que garante a nacionalização da força de trabalho. O Ministério do Trabalho e Emprego considera que a cobertura do mercado de trabalho formal pela Rais tornou-se tão elevada que se poderia considerá-la um verdadeiro censo deste.

- A Rais passou a coletar a informação sobre a “cor ou raça” a partir de 1999 (obrigação instituída pela Portaria nº 1.740, de 26/10/1999 – Ministério do Trabalho e Emprego);
- É empregada a classificação do IBGE, mas não necessariamente a identificação de pertença racial por auto-atribuição;
- O preenchimento da informação de cor não é bom – em 1999, por volta de 26% dos empregados não tinham a cor registrada;
- O método de identificação racial é problemático. Não costumam ser os funcionários que informam suas características, mas a empresa. Adicione-se o complicador de que freqüentemente empresas grandes, com filiais, têm os dados de todos os empregados processados na matriz;

- Talvez em razão do baixo preenchimento do quesito, a cor não é uma variável disponível para consulta no SGT, que é o aplicativo que permite a recuperação de dados da Rais para a elaboração de estatísticas, tampouco nas tabelas disponíveis no sítio do ministério (Anuário Estatístico da Rais). Versões da Rais com a variável de cor só podem ser obtidas mediante solicitação especial ao Ministério do Trabalho e Emprego, pois há sérias questões legais que envolvem a garantia do sigilo dos dados;
- Outro sério empecilho ao uso da informação de cor da Rais é o fato de sua unidade de análise não ser propriamente o empregado no mercado formal de trabalho, mas o vínculo empregatício. Assim, por exemplo, um sujeito que possua dois empregos formais em estabelecimentos distintos, surgirá duas vezes na Rais. Não foi possível encontrar estudos que avaliem as implicações do fato de a unidade de análise ser o vínculo empregatício.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLAN, J. **Review of the measurement of ethnicity: international concepts and classifications**. Nova Zelândia: Statistics New Zealand, 2001.
- ALMEIDA, C. A.; YOUNG, C.; PINTO, A. S. Qual é a cor do brasileiro? **Insight Intelligência**, abr./jun. 2002.
- CAVALLI-SFORZA, L. L. **Genes, povos e línguas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.
- FREYRE, G. **Casa grande & senzala** 29. ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.
- GUERREIRO RAMOS, A. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- HOPENHAYN, M.; BELLO, A. **Discriminación étnico-racial y xenofobia en América Latina y el Caribe**. Santiago: Cepal, 2001. (Políticas Sociales, 47).
- NOGUEIRA, O. **Tanto preto quanto branco: estudo de relações raciais**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.
- PENA, S. D. J. *et al.* Retrato molecular do Brasil. **Ciência Hoje**, v. 27, n. 159, abr. 2000.
- PETRUCCELLI, J. L. **A declaração de cor/raça no Censo 2000: um estudo comparativo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. (Texto para Discussão, n. 6).
- PIERSON, D. **Branços e pretos na Bahia: estudo de contato racial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945. (Coleção Brasiliana, 241).
- RODRIGUES, F. Racismo cordial. *In*: TURRA, C.; VENTURI, G. **Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.
- RODRIGUES, N. **Os africanos no Brasil** 7. ed. Brasília: UnB, 1988. (Coleção Temas Brasileiros, 40).
- ROMERO, S. **História da literatura brasileira** 4. ed. v. 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949. (Coleção Documentos Brasileiros, 24).
- SCHWARCZ, L. M. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARTZMAN, S. **Cor, raça e origem no Brasil**. 1999. Disponível em <<http://www.airbrasil.org.br>> Acesso em: fev. 2001.
- SMITH, T. W. **Measuring race by observation and self-identification**. Chicago: National Opinion Research Center, 1997. (GSS Methodological Reports, 89).
- TELLES, E. E.; LIM, N. Does it matter who answers the race question? Racial classification and income inequality in Brazil. **Demography**, v. 35, n. 4, nov. 1998.

TURRA, C.; VENTURI, G. (Org.) **Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

VALLE SILVA, N. Uma nota sobre “raça social” no Brasil. *In*: HASENBALG, C.; VALLE SILVA, N.; LIMA, M. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999a.

_____. Morenidade: modo de usar. *In*: HASENBALG, C.; VALLE SILVA, N.; LIMA, M. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999b.

.

EDITORIAL

Gerente

Silvânia de Araujo Carvalho

Revisão

Luciana Soares Sargio

Allisson Pereira Souza (estagiário)

Constança de Almeida Lazarin (estagiária)

Editoração

Iranilde Rego

Aeromilson Mesquita

Elidiane Bezerra Borges

Roberto Astorino

Reprodução Gráfica

Antônio Lucena de Oliveira

Edilson Cedro Santos

Apoio Administrativo

Tânia Oliveira de Freitas

Wagner da Silva Oliveira

Divulgação

Geraldo Nogueira Luiz

José Carlos Tofetti

Brasília

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

10º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 315-5336

Fax: (61) 315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro

Av. Presidente Antônio Carlos, 51,

14º andar – 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3804-8118

Fax: (21) 2220-5533

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ISSN 1415-4765

Tiragem: 130 exemplares